

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
SMSAN**

**FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA  
FAAC**



## **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL** **Câmara Municipal de Curitiba**

**EXERCÍCIO 2020**



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Rua Dr. Pedrosa 257, Centro  
80420-120 - Curitiba PR  
Tel 41 3350-3800

Ofício n.º 002/2021 - FAAC

Curitiba, 19 de março de 2021.

**Assunto:** Prestação de Contas Municipal

**Senhor Presidente:**

O Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC, CNPJ 09.600.622/0001-25 por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar cópia integral do processo de prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Atenciosamente,

LUIZ DAMASO Digitally signed by  
LUIZ DAMASO  
GUSI:6646583 GUSI:66465834715  
4715 Date: 2021.03.19  
13:48:22 -03'00'

Luiz Dâmaso Gusi  
**Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**

Excelentíssimo Senhor  
Tico Kuzma  
**Presidente da Câmara Municipal de Curitiba**  
Rua Barão do Rio Branco, 720 – Centro.  
80010-180  
Curitiba – PR

# FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

## DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS SALDOS FINANCEIROS EM 31/12/2020

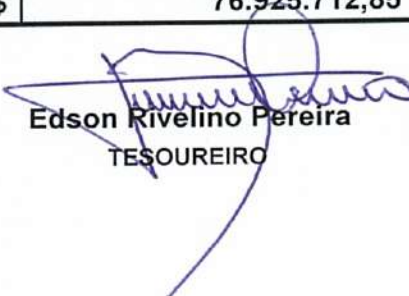
|                |          |
|----------------|----------|
| SALDO EM CAIXA | R\$ 0,00 |
|----------------|----------|

### SALDO EM BANCOS

| BANCO DO BRASIL - Agência 3793-1 |                   |                      |
|----------------------------------|-------------------|----------------------|
| Conta Corrente                   | Conta Movimento   | Conta Aplicação      |
| 5159-4                           | 0,00              | 11.950.789,71        |
| 5357-0                           | 0,00              | 245.734,46           |
| 6415-7                           | 0,00              | 0,00                 |
| 7669-4                           | 0,00              | 3.227.281,42         |
| 7670.8                           | 0,00              | 52.012,85            |
| 7830-1                           | 0,00              | 313.789,36           |
| 8685-1                           | 0,00              | 278.842,46           |
| 8686-X                           | 0,00              | 163.675,18           |
| 10730-1                          | 223.531,53        | 0,00                 |
| 11230-5                          | 0,00              | 9.413,05             |
| 11238-0                          | 0,00              | 0,00                 |
| 12257-2                          | 0,00              | 19.035.644,68        |
| 12311-0                          | 0,00              | 768.905,30           |
| 12524-5                          | 0,00              | 409.303,59           |
| 12685-3                          | 0,00              | 7.735,03             |
| 12962-3                          | 0,00              | 0,00                 |
| <b>TOTAL R\$</b>                 | <b>223.531,53</b> | <b>36.463.127,09</b> |

| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Agência 4958 |                 |                      |
|----------------------------------------|-----------------|----------------------|
| Conta Corrente                         | Conta Movimento | Conta Aplicação      |
| 006 / 20-4                             | 0,00            | 40.239.054,23        |
| <b>TOTAL R\$</b>                       | <b>0,00</b>     | <b>40.239.054,23</b> |

|                        |                      |
|------------------------|----------------------|
| <b>TOTAL GERAL R\$</b> | <b>76.925.712,85</b> |
|------------------------|----------------------|

  
Edson Rivelino Pereira  
TESOUREIRO

A



**FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA - FAAC**

**DEMONSTRATIVO DE CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS EM 31/12/2020**

| CONTA  | TÍTULO                                                                                 | BANCO           | AGÊNCIA |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------|
| 5159-4 | CONTA MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIA                                                           | BANCO DO BRASIL | GOVERNO |
|        | Saldo Bancário em Conta Corrente                                                       |                 | 0,00    |
|        | (-) Pagamento Escritural Empenho 534/2019 - Cartão Brasil Convênios                    | -2.738,48       |         |
|        | (-) Pagamento Escritural Empenho 372/2020 - Cartão Abrapetite                          | -2.658,15       |         |
|        | (+) Resgate de Aplicação a Regularizar Para Pagamento Escritural                       | 5.396,63        |         |
|        | Saldo Contábil em Conta Corrente                                                       |                 | 0,00    |
|        | Saldo Bancário em Conta Aplicação                                                      | 11.950.789,71   |         |
|        | (+/-) Conciliações                                                                     | 0,00            |         |
|        | Saldo Contábil em Conta Aplicação                                                      | 11.950.789,71   |         |
| 5357-0 | CONTA MOVIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIA                                                     | BANCO DO BRASIL | GOVERNO |
|        | Saldo Bancário em Conta Corrente                                                       |                 | 0,00    |
|        | (+) Ajuste Conta Corrente/Aplicação, referente a Transf. a Regularizar Conta 5159-4    | 6.554,34        |         |
|        | (-) Valor a Transferir para a Conta 5159-4, referente a Receita de Termo de Coop. Téc. | -6.554,34       |         |
|        | Saldo Contábil em Conta Corrente                                                       |                 | 0,00    |
|        | Saldo Bancário em Conta Aplicação                                                      | 245.734,46      |         |
|        | (-) Ajuste Conta Corrente/Aplicação, referente a Transf. a Regularizar Conta 5159-4    | -6.554,34       |         |
|        | (-) Depósito a Maior a regularizar AF Pinhaís 31/dez                                   | -400,00         |         |
|        | Saldo Contábil em Conta Aplicação                                                      | 238.780,12      |         |
| 6415-7 | CONTA MOVIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIA                                                     | BANCO DO BRASIL | GOVERNO |
|        | Saldo Bancário em Conta Corrente                                                       |                 | 0,00    |
|        | (+/-) Conciliações                                                                     | 0,00            |         |
|        | Saldo Contábil em Conta Corrente                                                       |                 | 0,00    |
|        | Saldo Bancário em Conta Aplicação                                                      |                 | 0,00    |
|        | (+/-) Conciliações                                                                     | 0,00            |         |
|        | Saldo Contábil em Conta Aplicação                                                      |                 | 0,00    |
| 7669-4 | CONTA MOVIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIA                                                     | BANCO DO BRASIL | GOVERNO |
|        | Saldo Bancário em Conta Corrente                                                       |                 | 0,00    |
|        | (+/-) Conciliações                                                                     | 0,00            |         |
|        | Saldo Contábil em Conta Corrente                                                       |                 | 0,00    |
|        | Saldo Bancário em Conta Aplicação                                                      | 3.227.281,42    |         |
|        | (+/-) Conciliações                                                                     | 0,00            |         |
|        | Saldo Contábil em Conta Aplicação                                                      | 3.227.281,42    |         |
| 7670-8 | CONTA MOVIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIA                                                     | BANCO DO BRASIL | GOVERNO |
|        | Saldo Bancário em Conta Corrente                                                       |                 | 0,00    |
|        | (+/-) Conciliações                                                                     | 0,00            |         |
|        | Saldo Contábil em Conta Corrente                                                       |                 | 0,00    |
|        | Saldo Bancário em Conta Aplicação                                                      | 52.012,85       |         |
|        | (+/-) Conciliações                                                                     | 0,00            |         |
|        | Saldo Contábil em Conta Aplicação                                                      | 52.012,85       |         |
| 7830-1 | CONTA MOVIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIA                                                     | BANCO DO BRASIL | GOVERNO |
|        | Saldo Bancário em Conta Corrente                                                       |                 | 0,00    |
|        | (+) Crédito de Vendas a Receber Cartão Abrapetite - Dez/20                             | 256.446,85      |         |
|        | (+) Crédito de Vendas a Receber Cartão Abrapetite - Taxas de Administração             | 8.869,31        |         |
|        | Saldo Contábil em Conta Corrente                                                       | 265.316,16      |         |
|        | Saldo Bancário em Conta Aplicação                                                      | 313.789,36      |         |
|        | (+/-) Conciliações                                                                     | 0,00            |         |
|        | Saldo Contábil em Conta Aplicação                                                      | 313.789,36      |         |
| 8685-1 | CONTA MOVIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIA                                                     | BANCO DO BRASIL | GOVERNO |
|        | Saldo Bancário em Conta Corrente                                                       |                 | 0,00    |
|        | (+) Crédito de Vendas a Receber Cartão Personal Card - Nov-Dez/20                      | 142.610,91      |         |
|        | (+) Crédito de Vendas a Receber Cartão Personal Card - Taxas de Administração          | 3.715,93        |         |
|        | Saldo Contábil em Conta Corrente                                                       | 146.326,84      |         |
|        | Saldo Bancário em Conta Aplicação                                                      | 278.842,46      |         |
|        | (+/-) Conciliações                                                                     | 0,00            |         |
|        | Saldo Contábil em Conta Aplicação                                                      | 278.842,46      |         |
| 8686-X | CONTA MOVIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIA                                                     | BANCO DO BRASIL | GOVERNO |
|        | Saldo Bancário em Conta Corrente                                                       |                 | 0,00    |
|        | (+) Crédito de Vendas a Receber Cartão Brasil Convênios - Nov-Dez/20                   | 73.912,77       |         |
|        | (+) Crédito de Vendas a Receber Cartão Brasil Convênios - Taxas de Administração       | 1.770,38        |         |
|        | Saldo Contábil em Conta Corrente                                                       | 75.683,15       |         |
|        | Saldo Bancário em Conta Aplicação                                                      | 163.675,18      |         |
|        | (+/-) Conciliações                                                                     | 0,00            |         |
|        | Saldo Contábil em Conta Aplicação                                                      | 163.675,18      |         |

*mt* *A:*

| CONTA   | TÍTULO                                                                 | BANCO           | AGÊNCIA |
|---------|------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------|
| 10730-1 | CONTA MOVIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIA                                     | BANCO DO BRASIL | GOVERNO |
|         | Saldo Bancário em Conta Corrente                                       | 223.531,53      |         |
|         | (-) Transferência de Retenção de Impostos a Regularizar                | -28,08          |         |
|         | (+) Transferência de Retenção de INSS Produtor Rural a Regularizar     | 177,30          |         |
|         | Saldo Contábil em Conta Corrente                                       | 223.680,75      |         |
|         | Saldo Bancário em Conta Aplicação                                      | 0,00            |         |
|         | (+/-) Conciliações                                                     | 0,00            |         |
|         | Saldo Contábil em Conta Aplicação                                      | 0,00            |         |
| CONTA   | TÍTULO                                                                 | BANCO           | AGÊNCIA |
| 11230-5 | CONTA MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIA                                           | BANCO DO BRASIL | GOVERNO |
|         | Saldo Bancário em Conta Corrente                                       | 0,00            |         |
|         | (+/-) Conciliações                                                     | 0,00            |         |
|         | Saldo Contábil em Conta Corrente                                       | 0,00            |         |
|         | Saldo Bancário em Conta Aplicação                                      | 9.413,05        |         |
|         | (+/-) Conciliações                                                     | 0,00            |         |
|         | Saldo Contábil em Conta Aplicação                                      | 9.413,05        |         |
| CONTA   | TÍTULO                                                                 | BANCO           | AGÊNCIA |
| 11238-0 | CONTA MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIA                                           | BANCO DO BRASIL | GOVERNO |
|         | Saldo Bancário em Conta Corrente                                       | 0,00            |         |
|         | (+/-) Conciliações                                                     | 0,00            |         |
|         | Saldo Contábil em Conta Corrente                                       | 0,00            |         |
|         | Saldo Bancário em Conta Aplicação                                      | 0,00            |         |
|         | (+/-) Conciliações                                                     | 0,00            |         |
|         | Saldo Contábil em Conta Aplicação                                      | 0,00            |         |
| CONTA   | TÍTULO                                                                 | BANCO           | AGÊNCIA |
| 12257-2 | CONTA MOVIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIA                                     | BANCO DO BRASIL | GOVERNO |
|         | Saldo Bancário em Conta Corrente                                       | 0,00            |         |
|         | (+/-) Conciliações                                                     | 0,00            |         |
|         | Saldo Contábil em Conta Corrente                                       | 0,00            |         |
|         | Saldo Bancário em Conta Aplicação                                      | 19.035.644,68   |         |
|         | (+/-) Conciliações                                                     | 0,00            |         |
|         | Saldo Contábil em Conta Aplicação                                      | 19.035.644,68   |         |
| CONTA   | TÍTULO                                                                 | BANCO           | AGÊNCIA |
| 12311-0 | CONTA MOVIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIA                                     | BANCO DO BRASIL | GOVERNO |
|         | Saldo Bancário em Conta Corrente                                       | 0,00            |         |
|         | (+) Crédito de Vendas a Receber Cartão GETNET - Dez/20                 | 1.951.399,43    |         |
|         | (+) Crédito de Vendas a Receber Cartão GETNET - Taxas de Administração | 134.721,29      |         |
|         | Saldo Contábil em Conta Corrente                                       | 2.086.120,72    |         |
|         | Saldo Bancário em Conta Aplicação                                      | 768.905,30      |         |
|         | (+/-) Conciliações                                                     | 0,00            |         |
|         | Saldo Contábil em Conta Aplicação                                      | 768.905,30      |         |
| CONTA   | TÍTULO                                                                 | BANCO           | AGÊNCIA |
| 12524-5 | CONTA MOVIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIA                                     | BANCO DO BRASIL | GOVERNO |
|         | Saldo Bancário em Conta Corrente                                       | 0,00            |         |
|         | (+) Crédito de Vendas a Receber Cartão SENFF - Nov/Dez/20              | 123.076,65      |         |
|         | (+) Crédito de Vendas a Receber Cartão SENFF - Taxas de Administração  | 6.585,33        |         |
|         | Saldo Contábil em Conta Corrente                                       | 129.661,98      |         |
|         | Saldo Bancário em Conta Aplicação                                      | 409.303,59      |         |
|         | (+/-) Conciliações                                                     | 0,00            |         |
|         | Saldo Contábil em Conta Aplicação                                      | 409.303,59      |         |
| CONTA   | TÍTULO                                                                 | BANCO           | AGÊNCIA |
| 12685-3 | CONTA MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIA                                           | BANCO DO BRASIL | GOVERNO |
|         | Saldo Bancário em Conta Corrente                                       | 0,00            |         |
|         | (+/-) Conciliações                                                     | 0,00            |         |
|         | Saldo Contábil em Conta Corrente                                       | 0,00            |         |
|         | Saldo Bancário em Conta Aplicação                                      | 7.735,03        |         |
|         | (+/-) Conciliações                                                     | 0,00            |         |
|         | Saldo Contábil em Conta Aplicação                                      | 7.735,03        |         |
| CONTA   | TÍTULO                                                                 | BANCO           | AGÊNCIA |
| 20-4    | CONTA MOVIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIA                                     | CAIXA ECONÔMICA | GOVERNO |
|         | Saldo Bancário em Conta Corrente                                       | 0,00            |         |
|         | (-) Crédito a ser Ressarcido - 05/jun                                  | -1,00           |         |
|         | (+) BO Armazém Campo Magro a ser Ressarcido pela Protege               | 3.353,00        |         |
|         | (+) Falta de Caixa a ser Ressarcido - Nov/20                           | 965,13          |         |
|         | (+) Falta de Fechamento Anual a ser Ressarcido                         | 73,57           |         |
|         | Saldo Contábil em Conta Corrente                                       | 4.390,70        |         |
|         | Saldo Bancário em Conta Aplicação                                      | 40.239.054,23   |         |
|         | (+/-) Conciliações                                                     | 0,00            |         |
|         | Saldo Contábil em Conta Aplicação                                      | 40.239.054,23   |         |

Curitiba, 31 de Dezembro de 2020.

  
Mara Luiza Vargas Barboza  
Contadora

  
Anderson Willeman de Oliveira  
Contador



**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL****BALANÇO FINANCEIRO**

Exercício: 2020 Período (Mês): Dezembro

| INGRESSOS                                                     |                 |                    | DISPÊNDIOS                                                     |                 |                    |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                 | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                                  | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária (I)                                      | 0,00            | 0,00               | Despesa Orçamentária (VI)                                      | 0,00            | 0,00               |
| Ordinária/Livre                                               | 0,00            | 0,00               | Ordinária/Livre                                                | 0,00            | 0,00               |
| Recursos Ordinários / Livres                                  | 0,00            | 0,00               | Recursos Ordinários / Livres                                   | 0,00            | 0,00               |
| Vinculada                                                     | 0,00            | 0,00               | Vinculada                                                      | 0,00            | 0,00               |
| Transferências do FUNDEB                                      | 0,00            | 0,00               | Transferências do FUNDEB                                       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências Voluntárias                                    | 0,00            | 0,00               | Transferências Voluntárias                                     | 0,00            | 0,00               |
| Alienação de Bens                                             | 0,00            | 0,00               | Alienação de Bens                                              | 0,00            | 0,00               |
| Operações de Crédito                                          | 0,00            | 0,00               | Operações de Crédito                                           | 0,00            | 0,00               |
| Regime Próprio de Previdência                                 | 0,00            | 0,00               | Regime Próprio de Previdência                                  | 0,00            | 0,00               |
| Transferências de Programas                                   | 0,00            | 0,00               | Transferências de Programas                                    | 0,00            | 0,00               |
| Emendas Parlamentares                                         | 0,00            | 0,00               | Emendas Parlamentares                                          | 0,00            | 0,00               |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM                         | 0,00            | 0,00               | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM                          | 0,00            | 0,00               |
| Cessão Onerosa - Pré-Sal                                      | 0,00            | 0,00               | Cessão Onerosa - Pré-Sal                                       | 0,00            | 0,00               |
| Valores Restituíveis                                          | 0,00            | 0,00               | Valores Restituíveis                                           | 0,00            | 0,00               |
| Outras Origens                                                | 0,00            | 0,00               | Outras Origens                                                 | 0,00            | 0,00               |
| Deduções da Receita Orçamentária                              | 0,00            | 0,00               |                                                                |                 |                    |
| Deduções da Receita Orçamentária                              | 0,00            | 0,00               |                                                                |                 |                    |
| Transferências Financeiras Recebidas (II)                     | 0,00            | 0,00               | Transferências Financeiras Concedidas (VII)                    | 0,00            | 0,00               |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária         | 0,00            | 0,00               | Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária         | 0,00            | 0,00               |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00            | 0,00               | Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00            | 0,00               |
| Recebimentos Extraorçamentários (III)                         | 0,00            | 0,00               | Pagamentos Extraorçamentários (VIII)                           | 0,00            | 0,00               |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                       | 0,00            | 0,00               | Pagamento de Restos a Pagar Processado                         | 0,00            | 0,00               |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                   | 0,00            | 0,00               | Pagamento de Restos a Pagar Não Processado                     | 0,00            | 0,00               |
| Realizável                                                    | 0,00            | 0,00               | Realizável                                                     | 0,00            | 0,00               |
| Valores Restituíveis                                          | 0,00            | 0,00               | Valores Restituíveis                                           | 0,00            | 0,00               |
| <b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>                        | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        | <b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>                      | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |

Curitiba, 31 de Dezembro de 2020

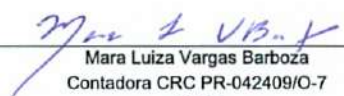
Mara Luiza Vargas Barboza  
Contadora CRC PR-042409/O-7  
53433  
Luiz Dâmaso Gusi  
Presidente  
Edson Rivellino Pereira  
Superintendente  
Leandro Henrique Nogueira  
Controle Interno



Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
Exercício Financeiro de 2020

Anexo 1

R\$ 1,00

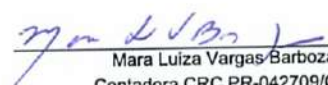
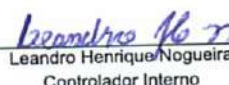
| RECEITA                                                                                                                                                 |      | DESPESA                                                                                                                                |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| (Deduções)                                                                                                                                              |      |                                                                                                                                        |      |
| Total                                                                                                                                                   | 0,00 | Total                                                                                                                                  | 0,00 |
| DÉFICIT DE CAPITAL                                                                                                                                      |      |                                                                                                                                        |      |
| Total                                                                                                                                                   | 0,00 | Total                                                                                                                                  | 0,00 |
| RESUMO                                                                                                                                                  |      |                                                                                                                                        |      |
| Receitas Correntes                                                                                                                                      | 0,00 | Despesas Correntes                                                                                                                     | 0,00 |
| Receitas de Capital                                                                                                                                     | 0,00 | Despesas de Capital                                                                                                                    | 0,00 |
| Total                                                                                                                                                   | 0,00 | Total                                                                                                                                  | 0,00 |
| 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020                                                                                                          |      |                                                                                                                                        |      |
| <br>Mara Luiza Vargas Barboza<br>Contadora CRC PR-042409/O-7<br>53433 |      | <br>Luiz Dâmaso Gusi<br>Presidente                 |      |
| <br>Edson Rivelino Pereira<br>Superintendente                        |      | <br>Leandro Henrique Nogueira<br>Controle Interno |      |



Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
Exercício Financeiro de 2020

Anexo 1

R\$ 1,00

| RECEITA                                                                                                                                         |                     | DESPESA                                                                                                                                   |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                                                                                                       |                     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                                                                                                 |                     |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                                                                                             | 1.667.480,68        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                 | 32.213.645,75       |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                                                                                        | 47.635,17           |                                                                                                                                           |                     |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                                                                                       | 20.035.082,27       |                                                                                                                                           |                     |
|                                                                                                                                                 | <hr/> 21.750.198,12 |                                                                                                                                           | <hr/> 32.213.645,75 |
| (Deduções)                                                                                                                                      |                     |                                                                                                                                           |                     |
| DÉFICIT CORRENTE                                                                                                                                | 10.463.447,63       |                                                                                                                                           |                     |
| Total                                                                                                                                           | <hr/> 32.213.645,75 | Total                                                                                                                                     | <hr/> 32.213.645,75 |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                                                                                                      |                     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                                                                                                |                     |
|                                                                                                                                                 |                     | DÉFICIT CORRENTE                                                                                                                          | 10.463.447,63       |
|                                                                                                                                                 |                     | DESPESES DE CAPITAL                                                                                                                       |                     |
|                                                                                                                                                 |                     | INVESTIMENTOS                                                                                                                             | 549.938,19          |
|                                                                                                                                                 |                     |                                                                                                                                           | <hr/> 549.938,19    |
| DÉFICIT DE CAPITAL                                                                                                                              | 11.013.385,82       |                                                                                                                                           |                     |
| Total                                                                                                                                           | <hr/> 11.013.385,82 | Total                                                                                                                                     | <hr/> 11.013.385,82 |
| <b>RESUMO</b>                                                                                                                                   |                     |                                                                                                                                           |                     |
| Receitas Correntes                                                                                                                              | 21.750.198,12       | Despesas Correntes                                                                                                                        | 32.213.645,75       |
| Receitas de Capital                                                                                                                             | 0,00                | Despesas de Capital                                                                                                                       | 549.938,19          |
| Déficit                                                                                                                                         | 11.013.385,82       |                                                                                                                                           |                     |
| Total                                                                                                                                           | <hr/> 32.763.583,94 | Total                                                                                                                                     | <hr/> 32.763.583,94 |
| 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020                                                                                                  |                     |                                                                                                                                           |                     |
| <br>Mara Luiza Vargas-Barboza<br>Contadora CRC PR-042709/O-7 |                     | <br>Luiz Dâmaso Gusi<br>Presidente                   |                     |
| <br>Edson Rivellino Pereira<br>Superintendente               |                     | <br>Leandro Henrique Nogueira<br>Controlador Interno |                     |





## NATUREZA DA DESPESA

Exercício Financeiro de 2020

em R\$

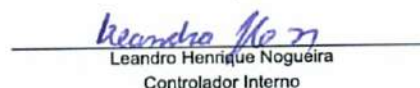
| Código            | Especificação                                                         | Elemento da Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|------------------|---------------------|
| 3.0.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                    |                     |                         |                  | 32.213.645,75       |
| 3.3.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                             |                     |                         | 32.213.645,75    |                     |
| 3.3.90.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                    |                     | 31.663.645,75           |                  |                     |
| 3.3.90.30 0 1 086 | MATERIAL DE CONSUMO                                                   | 149.183,66          |                         |                  |                     |
| 3.3.90.30 0 3 086 | MATERIAL DE CONSUMO                                                   | 880.780,08          |                         |                  |                     |
| 3.3.90.30 8 1 086 | MATERIAL DE CONSUMO                                                   | 54.997,80           |                         |                  |                     |
| 3.3.90.35 0 1 086 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                                               |                     |                         |                  |                     |
| 3.3.90.36 0 1 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                          | 135.750,42          |                         |                  |                     |
| 3.3.90.36 0 3 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                          | 497.755,00          |                         |                  |                     |
| 3.3.90.37 0 1 086 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                                                |                     |                         |                  |                     |
| 3.3.90.39 0 1 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        | 17.981.661,66       |                         |                  |                     |
| 3.3.90.39 0 3 001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        | 609.405,76          |                         |                  |                     |
| 3.3.90.39 0 3 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        | 9.985.019,62        |                         |                  |                     |
| 3.3.90.39 8 1 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        | 415.665,00          |                         |                  |                     |
| 3.3.90.40 0 1 086 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  | 350.000,00          |                         |                  |                     |
| 3.3.90.40 0 3 086 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  | 598.133,11          |                         |                  |                     |
| 3.3.90.47 0 1 086 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                                | 5.000,00            |                         |                  |                     |
| 3.3.90.92 0 1 086 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                     |                     |                         |                  |                     |
| 3.3.90.93 0 1 086 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                           | 293,64              |                         |                  |                     |
| 3.3.91.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. |                     | 550.000,00              |                  |                     |
| 3.3.91.33 0 1 086 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                    |                     |                         |                  |                     |
| 3.3.91.39 0 1 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        | 550.000,00          |                         |                  |                     |
| 3.3.91.92 0 1 086 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                     |                     |                         |                  |                     |
| 4.0.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                   |                     |                         |                  | 549.938,19          |
| 4.4.00.00         | INVESTIMENTOS                                                         |                     |                         | 549.938,19       |                     |
| 4.4.90.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                    |                     | 549.938,19              |                  |                     |
| 4.4.90.39 0 1 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        |                     |                         |                  |                     |
| 4.4.90.51 0 1 086 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                   | 318.510,70          |                         |                  |                     |
| 4.4.90.51 0 3 001 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                   |                     |                         |                  |                     |
| 4.4.90.51 0 3 086 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                   |                     |                         |                  |                     |
| 4.4.90.52 0 1 086 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                    | 231.427,49          |                         |                  |                     |
| 4.4.90.52 0 3 001 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                    |                     |                         |                  |                     |
| 4.4.90.92 0 1 086 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                     |                     |                         |                  |                     |
| 4.4.90.93 0 1 086 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                           |                     |                         |                  |                     |
| Total             |                                                                       |                     |                         |                  | 32.763.583,94       |

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

  
Mara Luiza Vargas Barboza  
Contadora CRC PR-042709/O-7

  
Edson Rivelino Pereira  
Superintendente

  
Luiz Dâmaso Gus  
Presidente

  
Leandro Henrique Nogueira  
Controlador Interno



Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO  
Exercício Financeiro de 2020

Anexo 02

em R\$

Órgão: 32000 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

| Código            | Especificação                                                         | Elemento da Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|------------------|---------------------|
| 3.0.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                    |                     |                         |                  | 32.213.645,75       |
| 3.3.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                             |                     |                         | 32.213.645,75    |                     |
| 3.3.90.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                    |                     | 31.663.645,75           |                  |                     |
| 3.3.90.30 0 1 086 | MATERIAL DE CONSUMO                                                   | 149.183,66          |                         |                  |                     |
| 3.3.90.30 0 3 086 | MATERIAL DE CONSUMO                                                   | 880.780,08          |                         |                  |                     |
| 3.3.90.30 8 1 086 | MATERIAL DE CONSUMO                                                   | 54.997,80           |                         |                  |                     |
| 3.3.90.35 0 1 086 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                                               |                     |                         |                  |                     |
| 3.3.90.36 0 1 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                          | 135.750,42          |                         |                  |                     |
| 3.3.90.36 0 3 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                          | 497.755,00          |                         |                  |                     |
| 3.3.90.37 0 1 086 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                                                |                     |                         |                  |                     |
| 3.3.90.39 0 1 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        | 17.981.661,66       |                         |                  |                     |
| 3.3.90.39 0 3 001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        | 609.405,76          |                         |                  |                     |
| 3.3.90.39 0 3 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        | 9.985.019,62        |                         |                  |                     |
| 3.3.90.39 8 1 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        | 415.665,00          |                         |                  |                     |
| 3.3.90.40 0 1 086 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  | 350.000,00          |                         |                  |                     |
| 3.3.90.40 0 3 086 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  | 598.133,11          |                         |                  |                     |
| 3.3.90.47 0 1 086 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                                | 5.000,00            |                         |                  |                     |
| 3.3.90.92 0 1 086 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                     |                     |                         |                  |                     |
| 3.3.90.93 0 1 086 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                           | 293,64              |                         |                  |                     |
| 3.3.91.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. |                     | 550.000,00              |                  |                     |
| 3.3.91.33 0 1 086 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                    |                     |                         |                  |                     |
| 3.3.91.39 0 1 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        | 550.000,00          |                         |                  |                     |
| 3.3.91.92 0 1 086 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                     |                     |                         |                  | 549.938,19          |
| 4.0.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                   |                     |                         |                  |                     |
| 4.4.00.00         | INVESTIMENTOS                                                         |                     |                         | 549.938,19       |                     |
| 4.4.90.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                    |                     | 549.938,19              |                  |                     |
| 4.4.90.39 0 1 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        |                     |                         |                  |                     |
| 4.4.90.51 0 1 086 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                   | 318.510,70          |                         |                  |                     |
| 4.4.90.51 0 3 001 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                   |                     |                         |                  |                     |
| 4.4.90.51 0 3 086 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                   |                     |                         |                  |                     |
| 4.4.90.52 0 1 086 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                    | 231.427,49          |                         |                  |                     |
| 4.4.90.52 0 3 001 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                    |                     |                         |                  |                     |
| 4.4.90.92 0 1 086 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                     |                     |                         |                  |                     |
| 4.4.90.93 0 1 086 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                           |                     |                         |                  |                     |
| Total             |                                                                       |                     |                         |                  | 32.763.583,94       |





Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE  
Exercício Financeiro de 2020

Anexo 02

em R\$

Órgão: 32000 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

Unidade: 32001 Gabinete do Presidente

| Código            | Especificação                                                         | Elemento da Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|------------------|---------------------|
| 3.0.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                    |                     |                         |                  | 32.213.645,75       |
| 3.3.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                             |                     |                         | 32.213.645,75    |                     |
| 3.3.90.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                    |                     | 31.663.645,75           |                  |                     |
| 3.3.90.30 0 1 086 | MATERIAL DE CONSUMO                                                   | 149.183,66          |                         |                  |                     |
| 3.3.90.30 0 3 086 | MATERIAL DE CONSUMO                                                   | 880.780,08          |                         |                  |                     |
| 3.3.90.30 8 1 086 | MATERIAL DE CONSUMO                                                   | 54.997,80           |                         |                  |                     |
| 3.3.90.35 0 1 086 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                                               |                     |                         |                  |                     |
| 3.3.90.36 0 1 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                          | 135.750,42          |                         |                  |                     |
| 3.3.90.36 0 3 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                          | 497.755,00          |                         |                  |                     |
| 3.3.90.37 0 1 086 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                                                |                     |                         |                  |                     |
| 3.3.90.39 0 1 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        | 17.981.661,66       |                         |                  |                     |
| 3.3.90.39 0 3 001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        | 609.405,76          |                         |                  |                     |
| 3.3.90.39 0 3 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        | 9.985.019,62        |                         |                  |                     |
| 3.3.90.39 8 1 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        | 415.665,00          |                         |                  |                     |
| 3.3.90.40 0 1 086 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  | 350.000,00          |                         |                  |                     |
| 3.3.90.40 0 3 086 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  | 598.133,11          |                         |                  |                     |
| 3.3.90.47 0 1 086 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                                | 5.000,00            |                         |                  |                     |
| 3.3.90.92 0 1 086 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                     |                     |                         |                  |                     |
| 3.3.90.93 0 1 086 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                           | 293,64              |                         |                  |                     |
| 3.3.91.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. |                     | 550.000,00              |                  |                     |
| 3.3.91.33 0 1 086 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                    |                     |                         |                  |                     |
| 3.3.91.39 0 1 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        | 550.000,00          |                         |                  |                     |
| 3.3.91.92 0 1 086 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                     |                     |                         |                  |                     |
| 4.0.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                   |                     |                         |                  | 549.938,19          |
| 4.4.00.00         | INVESTIMENTOS                                                         |                     |                         | 549.938,19       |                     |
| 4.4.90.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                    |                     | 549.938,19              |                  |                     |
| 4.4.90.39 0 1 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        |                     |                         |                  |                     |
| 4.4.90.51 0 1 086 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                   | 318.510,70          |                         |                  |                     |
| 4.4.90.51 0 3 001 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                   |                     |                         |                  |                     |
| 4.4.90.51 0 3 086 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                   |                     |                         |                  |                     |
| 4.4.90.52 0 1 086 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                    | 231.427,49          |                         |                  |                     |
| 4.4.90.52 0 3 001 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                    |                     |                         |                  |                     |
| 4.4.90.92 0 1 086 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                     |                     |                         |                  |                     |
| 4.4.90.93 0 1 086 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                           |                     |                         |                  |                     |
| Total             |                                                                       |                     |                         |                  | 32.763.583,94       |

*[Handwritten signatures and initials]*





Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba  
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
Exercício Financeiro de 2020

Anexo 02

em R\$

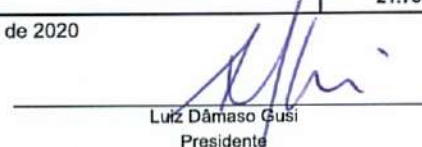
| Código                      | Especificação                                                                                                | Desdobramento | Fonte         | Categoria Econômica |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------------|
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00. | Receitas de Recolhimento Centralizado                                                                        |               |               | 21.750.198,12       |
| 1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00. | RECEITAS CORRENTES                                                                                           |               |               |                     |
| 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00. | RECEITA PATRIMONIAL                                                                                          |               | 1.667.480,68  |                     |
| 1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00. | VALORES MOBILIÁRIOS                                                                                          | 1.667.480,68  |               |                     |
| 1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários                                                                           | 1.667.480,68  |               |                     |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00. | Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados                                                              | 1.667.449,07  |               |                     |
| 1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00. | Fundos de Investimentos Renda Fixa                                                                           | 31,61         |               |                     |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00. | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                                                     |               | 47.635,17     |                     |
| 1.7.7.0.00.0.0.00.00.00.00. | TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS                                                                            | 47.635,17     |               |                     |
| 1.7.7.8.00.0.0.00.00.00.00. | Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios                                  | 47.635,17     |               |                     |
| 1.7.7.8.01.0.0.00.00.00.00. | Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M                                                    | 47.635,17     |               |                     |
| 1.7.7.8.01.9.0.00.00.00.00. | Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente             | 47.635,17     |               |                     |
| 1.7.7.8.01.9.1.00.00.00.00. | Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente - Principal | 47.635,17     |               |                     |
| 1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00. | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                                                    |               | 20.035.082,27 |                     |
| 1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00. | RECEITAS DIVERSAS                                                                                            | 20.035.082,27 |               |                     |
| 1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00. | Outras Receitas                                                                                              | 20.035.082,27 |               |                     |
| Total                       |                                                                                                              |               |               | 21.750.198,12       |

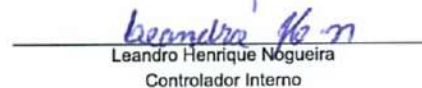
01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

  
Mara Luiza Vargas Barboza

Contadora CRC PR-042709/O-7

  
Edson Rivelino Pereira  
Superintendente

  
Lutz Dâmaso Gusi  
Presidente

  
Leandro Henrique Nogueira  
Controlador Interno



Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba  
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO  
Exercício Financeiro de 2020

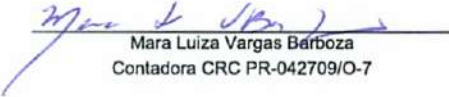
Anexo 06

em R\$

Órgão: 32000 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

| Código          | Especificação                                                                                                                                                                                 | Operação Especial | Projeto    | Atividade     | Total         |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|---------------|---------------|
| 23              | COMÉRCIO E SERVIÇOS                                                                                                                                                                           |                   | 549.938,19 | 32.213.352,11 | 32.763.290,30 |
| 23692           | Comercialização                                                                                                                                                                               |                   | 549.938,19 | 32.213.352,11 | 32.763.290,30 |
| 23692.0002      | PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ                                                                                                                                                                 |                   | 549.938,19 | 32.213.352,11 | 32.763.290,30 |
| 23692.0002.1018 | AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FAAC                                                                                                                            |                   | 231.427,49 |               | 231.427,49    |
| 23692.0002.1171 | CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR - FAAC                                                                                                                                  |                   | 318.510,70 |               | 318.510,70    |
| 23692.0002.2050 | MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE VISEM À AGRICULTURA URBANA, À DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS BÁSICOS ENTRE CONSUMIDORES DE BAIXO PODER AQUISITIVO E À EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL |                   |            | 32.213.352,11 | 32.213.352,11 |
| 28              | ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                                                                                            | 293,64            |            |               | 293,64        |
| 28846           | Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                                     | 293,64            |            |               | 293,64        |
| 28846.0000      | PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS                                                                                                                                                               | 293,64            |            |               | 293,64        |
| 28846.0000.0034 | PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FAAC                                                                                                                                               | 293,64            |            |               | 293,64        |
| Total Órgão     |                                                                                                                                                                                               | 293,64            | 549.938,19 | 32.213.352,11 | 32.763.583,94 |
| Total Geral     |                                                                                                                                                                                               | 293,64            | 549.938,19 | 32.213.352,11 | 32.763.583,94 |

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

  
Mara Luiza Vargas Barboza  
Contadora CRC PR-042709/O-7

  
Luiz Dâmaso Gusi  
Presidente

  
Edson Rivelino Pereira  
Superintendente

  
Leandro Henrique Nogueira  
Controlador Interno



Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba  
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE  
Exercício Financeiro de 2020

Anexo 06

em R\$

Órgão: 32000 FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

Unidade: 32001 Gabinete do Presidente

| Código                | Especificação                                                                                                                                                         | Operação Especial | Projeto    | Atividade     | Total         |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|---------------|---------------|
| 23                    | COMÉRCIO E SERVIÇOS                                                                                                                                                   |                   | 549.938,19 | 32.213.352,11 | 32.763.290,30 |
| 23692                 | Comercialização                                                                                                                                                       |                   | 549.938,19 | 32.213.352,11 | 32.763.290,30 |
| 23692.0002            | PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ                                                                                                                                         |                   | 549.938,19 | 32.213.352,11 | 32.763.290,30 |
| 32001.23692.0002.1018 | AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FAAC                                                                                                    |                   | 231.427,49 |               | 231.427,49    |
| 32001.23692.0002.1170 | AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR - FAAC                                                                                                 |                   |            |               |               |
| 32001.23692.0002.1171 | CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR - FAAC                                                                                                          |                   | 318.510,70 |               | 318.510,70    |
| 32001.23692.0002.2050 | MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE VISEM À AGRICULTURA URBANA, À DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS BÁSICOS ENTRE CONSUMIDORES DE BAIXO PODER AQUISITIVO E À EDUCAÇÃO |                   |            | 32.213.352,11 | 32.213.352,11 |
| 28                    | ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                                                                    | 293,64            |            |               | 293,64        |
| 28846                 | Outros Encargos Especiais                                                                                                                                             | 293,64            |            |               | 293,64        |
| 28846.0000            | PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS                                                                                                                                       | 293,64            |            |               | 293,64        |
| 32001.28846.0000.0034 | PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FAAC                                                                                                                       | 293,64            |            |               | 293,64        |
| Total Órgão           |                                                                                                                                                                       | 293,64            | 549.938,19 | 32.213.352,11 | 32.763.583,94 |
| Total Geral           |                                                                                                                                                                       | 293,64            | 549.938,19 | 32.213.352,11 | 32.763.583,94 |

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Mara Luiza Vargas Barboza  
Contadora CRC PR-042709/O-7

Luiz Damaço Gusi  
Presidente

Edson Rivelino Pereira  
Superintendente

Leandro Henrique Nogueira  
Controlador Interno





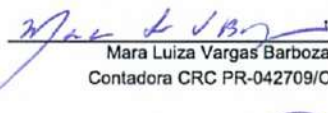
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba  
DEMONSTRATIVO DESPESA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA  
Exercício Financeiro de 2020

Anexo 07

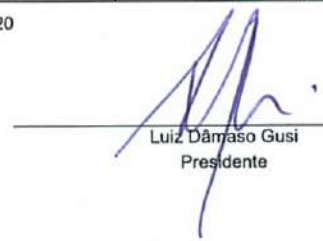
em R\$

| Código     | Especificação                   | Operação Especial | Projeto    | Atividade     | Total         |
|------------|---------------------------------|-------------------|------------|---------------|---------------|
| 23         | COMÉRCIO E SERVIÇOS             |                   | 549.938,19 | 32.213.352,11 | 32.763.290,30 |
| 23692      | Comercialização                 |                   | 549.938,19 | 32.213.352,11 | 32.763.290,30 |
| 23692.0002 | PROGRAMA VIVA CURITIBA CIDADÃ   |                   | 549.938,19 | 32.213.352,11 | 32.763.290,30 |
| 28         | ENCARGOS ESPECIAIS              | 293,64            |            |               | 293,64        |
| 28846      | Outros Encargos Especiais       | 293,64            |            |               | 293,64        |
| 28846.0000 | PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS | 293,64            |            |               | 293,64        |
| TOTAL      |                                 | 293,64            | 549.938,19 | 32.213.352,11 | 32.763.583,94 |

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

  
Mara Luiza Vargas Barboza  
Contadora CRC PR-042709/O-7

  
Edson Rivelino Pereira  
Superintendente

  
Luiz Dâmaso Gusi  
Presidente

  
Leandro Henrique Nogueira  
Controlador Interno



Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba  
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES  
Exercício Financeiro de 2020

Anexo 09

em R\$

| ORGÃO/FUNÇÃO                                         | ADMINISTRAÇÃO | ESSENCIAL À JUSTIÇA | JUDICIÁRIA | LEGISLATIVA |
|------------------------------------------------------|---------------|---------------------|------------|-------------|
| 32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA |               |                     |            |             |
| Total                                                |               |                     |            |             |

ml 4/12  
H H



Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba  
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES  
Exercício Financeiro de 2020

Anexo 09

em R\$

| ORGÃO/FUNÇÃO                                            | ASSISTÊNCIA<br>SOCIAL | DEFESA<br>NACIONAL | PREVIDÊNCIA<br>SOCIAL | SEGURANÇA<br>PÚBLICA |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|
| 32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE<br>CURITIBA |                       |                    |                       |                      |
| Total                                                   |                       |                    |                       |                      |

*Handwritten signature and initials in blue ink.*





Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba  
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES  
Exercício Financeiro de 2020

Anexo 09

em R\$

| ORGÃO/FUNÇÃO                                         | CULTURA | EDUCAÇÃO | SAÚDE | TRABALHO |
|------------------------------------------------------|---------|----------|-------|----------|
| 32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA |         |          |       |          |
| <b>Total</b>                                         |         |          |       |          |

*ml* *UN*  
*[Signature]* *[Signature]*



Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba  
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES  
Exercício Financeiro de 2020

Anexo 09

em R\$

| ORGÃO/FUNÇÃO                                         | GESTÃO AMBIENTAL | HABITAÇÃO | SANEAMENTO | URBANISMO |
|------------------------------------------------------|------------------|-----------|------------|-----------|
| 32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA |                  |           |            |           |
| Total                                                |                  |           |            |           |

*mt*  
*CEM*



Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba  
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES  
Exercício Financeiro de 2020

Anexo 09

em R\$

| ORGÃO/FUNÇÃO                                            | CIÊNCIA E<br>TECNOLOGIA | COMÉRCIO E<br>SERVIÇOS | INDÚSTRIA | TRANSPORTE |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|-----------|------------|
| 32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE<br>CURITIBA |                         | 32.763.290,30          |           |            |
| <b>Total</b>                                            |                         | <b>32.763.290,30</b>   |           |            |

*[Handwritten signature]*  
*ml 4m*  
*[Handwritten signature]*





Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba  
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Anexo 09

Exercício Financeiro de 2020

em R\$

| ORGÃO/FUNÇÃO                                         | DESPORTO E LAZER | ENCARGOS ESPECIAIS | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | TOTAL                |
|------------------------------------------------------|------------------|--------------------|-------------------------|----------------------|
| 32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA |                  | 293,64             |                         | 32.763.583,94        |
| <b>Total</b>                                         |                  | <b>293,64</b>      |                         | <b>32.763.583,94</b> |

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

  
Mara Luiza Vargas Barboza  
Contadora CRC PR-042709/O-7

  
Luiz Dâmaso Gusi  
Presidente

  
Edson Rivelino Pereira  
Superintendente

  
Leandro Henrique Nogueira  
Controlador Interno



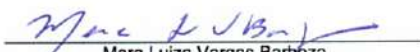
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba  
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA  
Exercício Financeiro de 2020

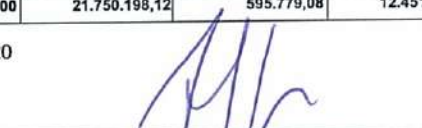
Anexo 10

em R\$

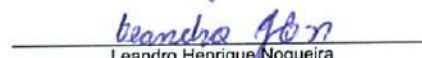
| Código               | Especificação                                                                                                | Receita Orçada | Receita Arrecadada | D I F E R E N Ç A S |                |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|---------------------|----------------|
|                      |                                                                                                              |                |                    | Para Mais (+)       | Para Menos (-) |
| 10000000000000000000 | RECEITAS CORRENTES                                                                                           | 33.606.000,00  | 21.750.198,12      |                     | 11.855.801,88  |
| 13000000000000000000 | RECEITA PATRIMONIAL                                                                                          | 4.160.000,00   | 1.667.480,68       |                     | 2.492.519,32   |
| 13200000000000000000 | VALORES MOBILIÁRIOS                                                                                          | 4.160.000,00   | 1.667.480,68       |                     | 2.492.519,32   |
| 13210000000000000000 | Juros e Correções Monetárias                                                                                 | 4.160.000,00   | 1.667.480,68       |                     | 2.492.519,32   |
| 13210010000000000000 | Remuneração de Depósitos Bancários                                                                           | 4.160.000,00   | 1.667.480,68       |                     | 2.492.519,32   |
| 13210011000000000000 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                               | 4.160.000,00   | 1.667.480,68       |                     | 2.492.519,32   |
| 13210011010000000000 | Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados                                                              | 4.160.000,00   | 1.667.449,07       |                     | 2.492.550,93   |
| 13210011010900000000 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                               | 4.160.000,00   | 1.667.449,07       |                     | 2.492.550,93   |
| 13210011010901000000 | Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados                                                   | 4.160.000,00   | 1.667.449,07       |                     | 2.492.550,93   |
| 13210011020000000000 | Fundos de Investimentos Renda Fixa                                                                           |                | 31,61              | 31,61               |                |
| 13210011020600000000 | Fundos de Investimentos Renda Fixa Demais Recursos                                                           |                | 31,61              | 31,61               |                |
| 13210011020601000000 | Fundos de Investimentos Renda Fixa Demais Recursos                                                           |                | 31,61              | 31,61               |                |
| 17000000000000000000 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                                                     |                | 47.635,17          | 47.635,17           |                |
| 17700000000000000000 | TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS                                                                            |                | 47.635,17          | 47.635,17           |                |
| 17780000000000000000 | Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios                                  |                | 47.635,17          | 47.635,17           |                |
| 17780100000000000000 | Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M                                                    |                | 47.635,17          | 47.635,17           |                |
| 17780190000000000000 | Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente             |                | 47.635,17          | 47.635,17           |                |
| 17780191000000000000 | Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente - Principal |                | 47.635,17          | 47.635,17           |                |
| 17780191010000000000 | Receitas de Doações de Pessoas Física - FAAC - COVID - 19                                                    |                | 47.635,17          | 47.635,17           |                |
| 19000000000000000000 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                                                    | 29.446.000,00  | 20.035.082,27      |                     | 9.410.917,73   |
| 19900000000000000000 | RECEITAS DIVERSAS                                                                                            | 29.446.000,00  | 20.035.082,27      |                     | 9.410.917,73   |
| 19909000000000000000 | Outras Receitas                                                                                              | 29.446.000,00  | 20.035.082,27      |                     | 9.410.917,73   |
| 19909910000000000000 | Outras Receitas - Primárias                                                                                  | 29.446.000,00  | 20.035.082,27      |                     | 9.410.917,73   |
| 19909911000000000000 | Outras Receitas - Primárias - Principal                                                                      | 29.446.000,00  | 20.035.082,27      |                     | 9.410.917,73   |
| 19909911030000000000 | Receitas Diversas                                                                                            | 29.446.000,00  | 20.035.082,27      |                     | 9.410.917,73   |
| 19909911030900000000 | Reversão de Receita Extraorçamentária - FAAC                                                                 | 28.805.000,00  | 18.846.969,97      |                     | 9.958.030,03   |
| 19909911033200000000 | Venda de Papéis em Desuso e Sucatas                                                                          | 1.000,00       |                    |                     | 1.000,00       |
| 19909911034000000000 | Receitas Provenientes de Termo de Cooperação Técnica                                                         | 640.000,00     | 1.188.112,30       | 548.112,30          |                |
| TOTAIS               |                                                                                                              | 33.606.000,00  | 21.750.198,12      | 595.779,08          | 12.451.580,96  |

01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020

  
Mara Luiza Vargas Barboza  
Contadora CRC PR-042709/O-7

  
Luiz Dâmaso Gusi  
Presidente

  
Edson Rivelino Pereira  
Superintendente

  
Leandro Henrique Nogueira  
Controlador Interno



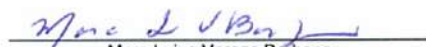
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba  
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A DESPESA REALIZADA  
Exercício Financeiro de 2020

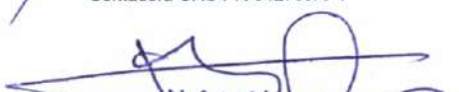
Anexo 11

em R\$

| TÍTULOS           |                                                                                                                                                                                               | Autorizada                           |                                      |               | Realizada     | Diferenças    |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
|                   |                                                                                                                                                                                               | Créditos Orçamentários Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total         |               |               |
| 32000             | FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA                                                                                                                                                  | 48.745.426,30                        |                                      | 48.745.426,30 | 32.763.583,94 | 15.981.842,36 |
| 32001             | Gabinete do Presidente                                                                                                                                                                        | 48.745.426,30                        |                                      | 48.745.426,30 | 32.763.583,94 | 15.981.842,36 |
| 28846.0000.0034   | PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FAAC                                                                                                                                               | 20.000,00                            |                                      | 20.000,00     | 293,64        | 19.706,36     |
| 3.3.90.92.0 1 086 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                                                                                                             | 5.000,00                             |                                      | 5.000,00      |               | 5.000,00      |
| 3.3.90.93.0 1 086 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                   | 5.000,00                             |                                      | 5.000,00      | 293,64        | 4.706,36      |
| 4.4.90.92.0 1 086 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                                                                                                             | 5.000,00                             |                                      | 5.000,00      |               | 5.000,00      |
| 4.4.90.93.0 1 086 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                   | 5.000,00                             |                                      | 5.000,00      |               | 5.000,00      |
| 23692.0002.1018   | AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FAAC                                                                                                                            | 1.290.000,00                         |                                      | 1.290.000,00  | 231.427,49    | 1.058.572,51  |
| 4.4.90.52.0 3 001 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                                                                            | 700.000,00                           |                                      | 700.000,00    |               | 700.000,00    |
| 4.4.90.52.0 1 086 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                                                                            | 590.000,00                           |                                      | 590.000,00    | 231.427,49    | 358.572,51    |
| 23692.0002.1170   | AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR - FAAC                                                                                                                         | 100.000,00                           |                                      | 100.000,00    |               | 100.000,00    |
| 4.4.90.39.0 1 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                | 20.000,00                            |                                      | 20.000,00     |               | 20.000,00     |
| 4.4.90.51.0 1 086 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                                                                                                           | 80.000,00                            |                                      | 80.000,00     |               | 80.000,00     |
| 23692.0002.1171   | CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR - FAAC                                                                                                                                  | 4.150.020,54                         |                                      | 4.150.020,54  | 318.510,70    | 3.831.509,84  |
| 4.4.90.39.0 1 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                | 20.000,00                            |                                      | 20.000,00     |               | 20.000,00     |
| 4.4.90.51.0 3 001 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                                                                                                           | 915.010,27                           |                                      | 915.010,27    |               | 915.010,27    |
| 4.4.90.51.0 1 086 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                                                                                                           | 2.300.000,00                         |                                      | 2.300.000,00  | 318.510,70    | 1.981.489,30  |
| 4.4.90.51.0 3 086 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                                                                                                           | 915.010,27                           |                                      | 915.010,27    |               | 915.010,27    |
| 23692.0002.2050   | MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE VISEM À AGRICULTURA URBANA, À DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS BÁSICOS ENTRE CONSUMIDORES DE BAIXO PODER AQUISITIVO E À EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL | 43.185.405,76                        |                                      | 43.185.405,76 | 32.213.352,11 | 10.972.053,65 |
| 3.3.90.30.0 1 086 | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                           | 845.002,20                           |                                      | 845.002,20    | 149.183,66    | 695.818,54    |
| 3.3.90.30.0 3 086 | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                           | 900.000,00                           |                                      | 900.000,00    | 880.780,08    | 19.219,92     |
| 3.3.90.30.8 1 086 | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                           | 54.997,80                            |                                      | 54.997,80     | 54.997,80     |               |
| 3.3.90.35.0 1 086 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                                                                                                                                                                       | 5.000,00                             |                                      | 5.000,00      |               | 5.000,00      |
| 3.3.90.36.0 1 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                                                                                                                  | 470.000,00                           |                                      | 470.000,00    | 135.750,42    | 334.249,58    |
| 3.3.90.36.0 3 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                                                                                                                  | 500.000,00                           |                                      | 500.000,00    | 497.755,00    | 2.245,00      |
| 3.3.90.37.0 1 086 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                                                                                                                                                                        | 5.000,00                             |                                      | 5.000,00      |               | 5.000,00      |
| 3.3.90.39.0 3 001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                | 609.405,76                           |                                      | 609.405,76    | 609.405,76    |               |
| 3.3.90.39.0 1 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                | 26.691.335,00                        |                                      | 26.691.335,00 | 17.981.661,66 | 8.709.673,34  |
| 3.3.90.39.0 3 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                | 10.000.000,00                        |                                      | 10.000.000,00 | 9.985.019,62  | 14.980,38     |
| 3.3.90.39.8 1 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                | 415.665,00                           |                                      | 415.665,00    | 415.665,00    |               |
| 3.3.90.40.0 1 086 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA                                                                                                                          | 1.450.000,00                         |                                      | 1.450.000,00  | 350.000,00    | 1.100.000,00  |
| 3.3.90.40.0 3 086 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA                                                                                                                          | 600.000,00                           |                                      | 600.000,00    | 598.133,11    | 1.866,89      |
| 3.3.90.47.0 1 086 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                                                                                                                                                        | 5.000,00                             |                                      | 5.000,00      | 5.000,00      |               |
| 3.3.90.92.0 1 086 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                                                                                                             | 5.000,00                             |                                      | 5.000,00      |               | 5.000,00      |
| 3.3.91.33.0 1 086 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                                                                                                            | 24.000,00                            |                                      | 24.000,00     |               | 24.000,00     |
| 3.3.91.39.0 1 086 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                | 600.000,00                           |                                      | 600.000,00    | 550.000,00    | 50.000,00     |
| 3.3.91.92.0 1 086 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                                                                                                             | 5.000,00                             |                                      | 5.000,00      |               | 5.000,00      |
| TOTAL             |                                                                                                                                                                                               | 48.745.426,30                        | 0,00                                 | 48.745.426,30 | 32.763.583,94 | 15.981.842,36 |

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

  
Mara Luiza Vargas Barboza  
Contadora CRC PR-042709/O-7

  
Edson Rivalino Pereira  
Superintendente

  
Luiz Dâmaso Gusi  
Presidente

  
Leandro Henrique Nogueira  
Controlador Interno





## FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período : 01/01/2020 à 31/12/2020

Exercício: 2020

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                               | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c - b) |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I)                                                               | 33.606.000,00           | 33.606.000,00              | 21.750.198,12              | -11.855.801,88       |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Impostos                                                                             | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Taxas                                                                                | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Contribuição de Melhoria                                                             | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| CONTRIBUIÇÕES                                                                        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Contribuições Sociais                                                                | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Contribuição para o Custeio Do Serviço de Iluminação Pública                         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                                  | 4.160.000,00            | 4.160.000,00               | 1.667.480,68               | -2.492.519,32        |
| Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado                                       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Valores Mobiliários                                                                  | 4.160.000,00            | 4.160.000,00               | 1.667.480,68               | -2.492.519,32        |
| Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização Ou Licença | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Exploração de Recursos Naturais                                                      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Exploração Do Patrimônio Intangível                                                  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Cessão de Direitos                                                                   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Demais Receitas Patrimoniais                                                         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Receita Agropecuária                                                                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                                   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Receita Industrial                                                                   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                                  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde                                             | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Serviços e Atividades Financeiras                                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Outros Serviços                                                                      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                             | 0,00                    | 0,00                       | 47.635,17                  | 47.635,17            |
| Transferências da União e de Suas Entidades                                          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Transferências dos Estados                                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Transferências dos Municípios e de Suas Entidades                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Transferências de Instituições Privadas                                              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Transferências Do Exterior                                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Transferências de Pessoas Físicas                                                    | 0,00                    | 0,00                       | 47.635,17                  | 47.635,17            |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                            | 29.446.000,00           | 29.446.000,00              | 20.035.082,27              | -9.410.917,73        |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público                          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Receitas Diversas                                                                    | 29.446.000,00           | 29.446.000,00              | 20.035.082,27              | -9.410.917,73        |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                                                             | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                               | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                               | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Alienação de Bens Móveis                                                             | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Alienação de Bens Imóveis                                                            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                                                          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Amortização de Empréstimos                                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                                            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Transferências da União                                                              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Transferências Intergovernamentais                                                   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Transferências dos Municípios e de Suas Entidades                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Transferências de Instituições Privadas                                              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Transferências Do Exterior                                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Transferências de Pessoas Físicas                                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Transferências para o Combate à Fome                                                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Integralização Do Capital Social                                                     | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.                                          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Restituições                                                                         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |





## FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período : 01/01/2020 à 31/12/2020

Exercício: 2020

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                              | PREVISÃO<br>INICIAL<br>(a) | PREVISÃO<br>ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS<br>REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c - b)  |
|-----------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| Receitas de Capital Diversas x                      | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                  |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                          | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                  |
| Integralização de Capital Social                    | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                  |
| Resgate de Títulos Do Tesouro                       | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                  |
| Demais Receitas de Capital                          | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                  |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III) | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                  |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>  | <b>33.606.000,00</b>       | <b>33.606.000,00</b>          | <b>21.750.198,12</b>          | <b>-11.855.801,88</b> |



## FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período : 01/01/2020 à 31/12/2020

Exercício: 2020

|                                                                       |                      |                      |                      |                       |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Operações de Crédito Internas                                         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Mobiliária                                                            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Contratual                                                            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Operações de Crédito Externas                                         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Mobiliária                                                            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Contratual                                                            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>                   | <b>33.606.000,00</b> | <b>33.606.000,00</b> | <b>21.750.198,12</b> | <b>-11.855.801,88</b> |
| <b>DÉFICIT (VII)</b>                                                  | <b>0,00</b>          | <b>15.139.426,30</b> | <b>11.013.385,82</b> | <b>-4.126.040,48</b>  |
| <b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>                                      | <b>33.606.000,00</b> | <b>48.745.426,30</b> | <b>32.763.583,94</b> | <b>-15.981.842,36</b> |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | 0,00                 | 12.915.010,27        | 12.915.010,27        | 0,00                  |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)                                 |                      |                      |                      |                       |
| Superávit Financeiro                                                  | 0,00                 | 12.915.010,27        | 12.915.010,27        | 0,00                  |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                     | 0,00                 |                      |                      | 0,00                  |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS                  |                      |                      | 0,00                 | 0,00                  |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                      | DOTAÇÃO INICIAL<br>(e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(f) | DESPESAS EMPENHADAS<br>(g) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(h) | DESPESAS PAGAS<br>(i) | SALDO DA DOTAÇÃO<br>(j) = (f-g) |
|-------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (IX)                                     | 30.586.000,00          | 43.195.405,76             | 32.213.645,75              | 26.457.942,88              | 26.373.571,79         | 10.981.760,01                   |
| Outras Despesas Correntes                                   | 30.586.000,00          | 43.195.405,76             | 32.213.645,75              | 26.457.942,88              | 26.373.571,79         | 10.981.760,01                   |
| DESPESAS DE CAPITAL (X)                                     | 3.020.000,00           | 5.550.020,54              | 549.938,19                 | 395.583,58                 | 393.580,91            | 5.000.082,35                    |
| Investimentos                                               | 3.020.000,00           | 5.550.020,54              | 549.938,19                 | 395.583,58                 | 393.580,91            | 5.000.082,35                    |
| RESERVA DE RPPS (XII)                                       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS<br/>(XIII) = (IX + X + XII)</b>    | <b>33.606.000,00</b>   | <b>48.745.426,30</b>      | <b>32.763.583,94</b>       | <b>26.853.526,46</b>       | <b>26.767.152,70</b>  | <b>15.981.842,36</b>            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| REFINANCIAMENTO (XIV)                                       |                        |                           |                            |                            |                       |                                 |
| Amortização da Dívida Interna                               | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Dívida Mobiliária                                           | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Outras Dívidas                                              | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Amortização da Dívida Externa                               | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Dívida Mobiliária                                           | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Outras Dívidas                                              | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO<br/>(XV) = (XIII + XIV)</b> | <b>33.606.000,00</b>   | <b>48.745.426,30</b>      | <b>32.763.583,94</b>       | <b>26.853.526,46</b>       | <b>26.767.152,70</b>  | <b>15.981.842,36</b>            |
| <b>SUPERÁVIT (XVI)</b>                                      | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                     |
| <b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>                            | <b>33.606.000,00</b>   | <b>48.745.426,30</b>      | <b>32.763.583,94</b>       | <b>26.853.526,46</b>       | <b>26.767.152,70</b>  | <b>15.981.842,36</b>            |

## Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário:

1) Foram abertos créditos com base no superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ 12.915.010,27 (apresentado na linha SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES), sendo executados o valor de R\$ 12.915.010,27. Estes recursos foram fonte para abertura de créditos adicionais, que por motivo legal, não podem ser demonstrado como parte dos itens do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi no exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício atual. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64.

2) De modo a propiciar uma análise da execução orçamentário do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar, apresentamos a seguir os quadros demonstrativos de execução de restos a pagar, um relativo aos restos a pagar não processados, outro relativo aos restos a pagar processados, com o mesmo detalhamento das despesas orçamentárias do balanço.





## FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período : 01/01/2020 à 31/12/2020

Exercício: 2020

## ANEXO 1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                         | LIQUIDADOS          | PAGOS               | CANCELADOS        | SALDO           |
|--------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-----------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR |                     |                     |                   |                 |
|                                | (a)                      | (b)                                     | (c)                 | (d)                 | (e)               | (f) = (a+b-d-e) |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                     | 2.758.900,90                            | 2.419.378,28        | 2.419.378,28        | 339.522,62        | 0,00            |
| Pessoal e Encargos Sociais     | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 0,00            |
| Juros e Encargos da Dívida     | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 0,00            |
| Outras Despesas Correntes      | 0,00                     | 2.758.900,90                            | 2.419.378,28        | 2.419.378,28        | 339.522,62        | 0,00            |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                     | 2.759.609,89                            | 2.724.993,03        | 2.724.993,03        | 34.616,86         | 0,00            |
| Investimentos                  | 0,00                     | 2.759.609,89                            | 2.724.993,03        | 2.724.993,03        | 34.616,86         | 0,00            |
| Inversões Financeiras          | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 0,00            |
| Amortização da Dívida          | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 0,00            |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>0,00</b>              | <b>5.518.510,79</b>                     | <b>5.144.371,31</b> | <b>5.144.371,31</b> | <b>374.139,48</b> | <b>0,00</b>     |

## ANEXO 2 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS                |                                         | PAGOS               | CANCELADOS  | SALDO           |
|---------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------|---------------------|-------------|-----------------|
|                                                         | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR |                     |             |                 |
|                                                         | (a)                      | (b)                                     | (c)                 | (d)         | (e) = (a+b-c-d) |
| DESPESAS CORRENTES                                      | 0,00                     | 1.555.102,38                            | 1.555.102,38        | 0,00        | 0,00            |
| Pessoal e Encargos Sociais                              | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00                | 0,00        | 0,00            |
| Juros e Encargos da Dívida                              | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00                | 0,00        | 0,00            |
| Outras Despesas Correntes                               | 0,00                     | 1.555.102,38                            | 1.555.102,38        | 0,00        | 0,00            |
| DESPESAS DE CAPITAL                                     | 0,00                     | 85.008,00                               | 85.008,00           | 0,00        | 0,00            |
| Investimentos                                           | 0,00                     | 85.008,00                               | 85.008,00           | 0,00        | 0,00            |
| Inversões Financeiras                                   | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00                | 0,00        | 0,00            |
| Amortização da Dívida                                   | 0,00                     | 0,00                                    | 0,00                | 0,00        | 0,00            |
| <b>TOTAL</b>                                            | <b>0,00</b>              | <b>1.640.110,38</b>                     | <b>1.640.110,38</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     |

3) Apresentamos a seguir as receitas e despesas Intra-Orçamentárias incluídas no Balanço orçamentário, que correspondem as operações existentes entre os órgãos do Município.

## Anexo 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS                  | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO       |
|-----------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|-------------|
|                                               |                  | (a)                 | (b)                 | c = (b - a) |
| RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS         | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00        |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00        |
| Contribuições Sociais                         | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00        |
| RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA         | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00        |
| Receitas Imobiliárias                         | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00        |
| RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA         | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00        |
| Receita de Serviços Intraorçamentária         | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00        |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00        |
| Serviços de Transporte                        | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00        |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00        |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00        |
| Receitas Diversas                             | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00        |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b> |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS                      | DOTAÇÃO INICIAL   | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS    | SALDO DA DOTAÇÃO |
|---------------------------------------------------|-------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-------------------|------------------|
|                                                   | (d)               | (e)                | (f)                 | (g)                 | (h)               | (i) = (e-f)      |
| DESPESAS CORRENTES                                | 629.000,00        | 629.000,00         | 550.000,00          | 450.000,00          | 450.000,00        | 79.000,00        |
| Pessoal e Encargos Sociais                        | 0,00              | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 0,00             |
| Juros e Encargos da Dívida                        | 0,00              | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 0,00             |
| Outras Despesas Correntes                         | 629.000,00        | 629.000,00         | 550.000,00          | 450.000,00          | 450.000,00        | 79.000,00        |
| DESPESAS DE CAPITAL                               | 0,00              | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 0,00             |
| Investimentos                                     | 0,00              | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 0,00             |
| Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida | 0,00              | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 0,00             |
| <b>TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>         | <b>629.000,00</b> | <b>629.000,00</b>  | <b>550.000,00</b>   | <b>450.000,00</b>   | <b>450.000,00</b> | <b>79.000,00</b> |





## FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período : 01/01/2020 à 31/12/2020

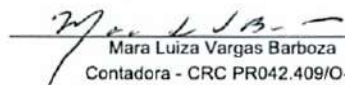
Exercício: 2020

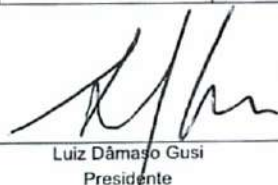
4) Apresentamos a seguir as Interferências Financeiras recebidas e repassadas pela entidade no período

## Anexo 4 - DEMONSTRATIVO DAS INTERFERÊNCIA RECEBIDAS E REPASSADAS:

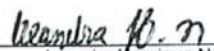
| ENTIDADES                                                        | FONTE                                        | INTERFERÊNCIAS<br>RECEBIDAS | INTERFERÊNCIAS<br>REPASSADAS |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Curitiba                                 | 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 609.405,76                  | 0,00                         |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE<br>EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 0,00                        | -14.775,75                   |
|                                                                  |                                              | 609.405,76                  | -14.775,75                   |

Curitiba, 31 de Dezembro de 2020

  
Mara Luiza Vargas Barboza  
Contadora - CRC PR042.409/O-7

  
Luiz Dâmaso Gusi  
Presidente

  
Edson Rivellino Pereira  
Superintendente

  
Leandro Henrique Nogueira  
Controlador Interno

**FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA****BALANÇO FINANCEIRO**

Exercício: 2020 Período (Mês): Dezembro

| INGRESSOS                                                     |                       |                       | DISPÊNDIOS                                                     |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                 | Exercício Atual       | Exercício Anterior    | ESPECIFICAÇÃO                                                  | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
| <b>Receita Orçamentária (I)</b>                               | <b>21.750.198,12</b>  | <b>39.552.987,88</b>  | <b>Despesa Orçamentária (VI)</b>                               | <b>32.763.583,94</b>  | <b>25.779.573,32</b>  |
| <b>Ordinária/Livre</b>                                        | <b>21.750.151,91</b>  | <b>39.552.799,67</b>  | <b>Ordinária/Livre</b>                                         | <b>32.763.583,94</b>  | <b>25.779.573,32</b>  |
| Recursos Ordinários / Livres                                  | 21.750.151,91         | 39.552.799,67         | Recursos Ordinários / Livres                                   | 32.763.583,94         | 25.779.573,32         |
| Vinculada                                                     | 46,21                 | 188,21                | Vinculada                                                      | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências do FUNDEB                                      | 0,00                  | 0,00                  | Transferências do FUNDEB                                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências Voluntárias                                    | 0,00                  | 0,00                  | Transferências Voluntárias                                     | 0,00                  | 0,00                  |
| Alienação de Bens                                             | 46,21                 | 188,21                | Alienação de Bens                                              | 0,00                  | 0,00                  |
| Operações de Crédito                                          | 0,00                  | 0,00                  | Operações de Crédito                                           | 0,00                  | 0,00                  |
| Regime Próprio de Previdência                                 | 0,00                  | 0,00                  | Regime Próprio de Previdência                                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências de Programas                                   | 0,00                  | 0,00                  | Transferências de Programas                                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Emendas Parlamentares                                         | 0,00                  | 0,00                  | Emendas Parlamentares                                          | 0,00                  | 0,00                  |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM                         | 0,00                  | 0,00                  | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM                          | 0,00                  | 0,00                  |
| Cessão Onerosa - Pré-Sal                                      | 0,00                  | 0,00                  | Cessão Onerosa - Pré-Sal                                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Valores Restituíveis                                          | 0,00                  | 0,00                  | Valores Restituíveis                                           | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Origens                                                | 0,00                  | 0,00                  | Outras Origens                                                 | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Deduções da Receita Orçamentária</b>                       | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |                                                                |                       |                       |
| Deduções da Receita Orçamentária                              | 0,00                  | 0,00                  |                                                                |                       |                       |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>              | <b>609.405,76</b>     | <b>0,00</b>           | <b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,82</b>           |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária         | 609.405,76            | 0,00                  | Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária         | 0,00                  | 0,82                  |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00                  | 0,00                  | Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>                  | <b>201.670.607,49</b> | <b>169.956.834,01</b> | <b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>                    | <b>194.974.783,22</b> | <b>182.391.757,55</b> |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                       | 86.373,76             | 1.640.110,38          | Pagamento de Restos a Pagar Processado                         | 1.640.110,38          | 133.603,47            |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                   | 5.910.057,48          | 5.518.510,79          | Pagamento de Restos a Pagar Não Processado                     | 5.144.371,31          | 4.214.094,76          |
| Realizável                                                    | 0,00                  | 0,00                  | Realizável                                                     | 989,61                | 0,00                  |
| Valores Restituíveis                                          | 195.674.176,25        | 162.798.212,84        | Valores Restituíveis                                           | 188.189.311,92        | 178.044.059,32        |
| <b>Saldo do Exercício Anterior(IV)</b>                        | <b>83.334.901,15</b>  | <b>81.996.410,95</b>  | <b>Saldo do Exercício Seguinte(IX)</b>                         | <b>79.626.745,36</b>  | <b>83.345.627,23</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                 | 83.334.901,15         | 81.996.410,95         | Caixa e Equivalentes de Caixa                                  | 79.626.745,36         | 83.334.901,15         |
|                                                               |                       |                       | Realizável                                                     | 0,00                  | 10.726,08             |
| <b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>                        | <b>307.365.112,52</b> | <b>291.506.232,84</b> | <b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>                      | <b>307.365.112,52</b> | <b>291.516.958,92</b> |

Curitiba, 31 de Dezembro de 2020

Mara Luiza Vargas Barboza  
Contadora - CRC PR042.409/O-7

Luiz Dâmaso Gusi  
Presidente

Edson Rivelino Pereira  
Superintendente

Leandro Henrique Nogueira  
Controlador Interno

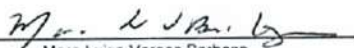
### PASSIVO

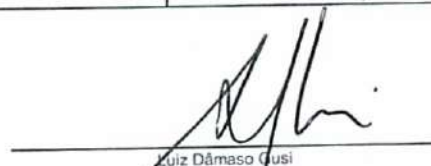




## Quadro das Contas de Compensação

| ESPECIFICAÇÃO                                                     | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>                           |                      |                      |
| Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar                  | 0,00                 | 0,00                 |
| Receitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber   | 0,00                 | 0,00                 |
| Receitos Contratuais a Executar                                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Outros Atos Potenciais Ativos a Executar                          | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                                                      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>                         |                      |                      |
| Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar | 0,00                 | 0,00                 |
| Obrigações Contratuais a Executar                                 | 87.182.017,23        | 70.851.205,15        |
| Outros Atos Potenciais Passivos a Executar                        | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                                                      | <b>87.182.017,23</b> | <b>70.851.205,15</b> |

  
Mara Luiza Vargas Barboza  
Contadora CRC PR-042409/O-7

  
Luiz Dâmaso Gusi  
Presidente

  
Edson Rivalino Pereira  
Superintendente

  
Leandro Henrique Nogueira  
Controlador Interno

## Anexo 1

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS                                                  | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |                      |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------|
|                                                                         | Exercício Atual              | Exercício Anterior   |
| 000 - Recursos Próprios do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba | 5.962.121,58                 | 15.992.997,98        |
| 001 - Receitas de Alienações de Ativos                                  | 9.413,05                     | 9.366,84             |
| <b>TOTAL</b>                                                            | <b>5.971.534,63</b>          | <b>16.002.364,82</b> |



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa, 257  
Curitiba - PR  
Tel 41 3350-3800  
Fax 41 3350-3801  
smsan@curitiba.pr.gov.br

## NOTAS EXPLICATIVAS - DEZEMBRO / 2020

### **1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

O Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC, criado pela Lei nº 7462, de 23 de maio de 1990, administrado pela Secretaria Municipal de Abastecimento – SMAB, com auxílio do Conselho de Administração, tem por objetivo promover, desenvolver, estimular, auxiliar, custear e subsidiar ações, projetos e programas oficiais e particulares que visem a produção, aquisição e distribuição, inclusive mediante ressarcimento, de alimentos básicos a consumidores de baixo poder aquisitivo, com renda familiar de até 5(cinco) salários mínimos, no âmbito do Município de Curitiba, ou, através de acordos e convênios, nas áreas dos Municípios da Região Metropolitana

### **BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial (BP) está apresentado conforme o MCASP, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64), Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso.

**Nota 1 - Ativo Circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa** - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. As atualizações apuradas foram contabilizadas em contas de variação patrimonial aumentativa.

1



CURITIBA

Os valores do caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os valores depositados nas contas correntes bancárias com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. O valor constante na rubrica caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2020 é de R\$ 79.626.795,36.

| ATIVO CIRCULANTE              |               |
|-------------------------------|---------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 79.626.745,36 |

**Nota 2 - Ativo Não Circulante** – Ativo realizável a longo prazo – são ativos não classificados como de curto prazo - Imobilizado – No Balanço Patrimonial, os valores do grupo de Bens foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições ou construção, conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei nº 4320/64. Os ganhos e perdas em alienações foram determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídas no resultado do exercício.

A contabilização da depreciação dos bens móveis está calculada pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens e seu percentual residual ao final do período, observando os critérios estabelecidos pela Secretaria da Fazenda Nacional, sendo o valor acumulado demonstrado a seguir:

| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO |            |
|-----------------------------------------|------------|
| Créditos a Receber                      | 162.333,60 |

| BENS MÓVEIS               |                |
|---------------------------|----------------|
| Custo de Aquisição        | 9.021.769,19   |
| (-) Depreciação Acumulada | (1.110.266,03) |





CURITIBA

| BENS IMÓVEIS       |              |
|--------------------|--------------|
| Custo de Aquisição | 8.713.566,26 |

**Nota 3 - Passivo Circulante - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo -**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP, cujo montante é de R\$ 86.373,76 é representado pelos empenhos liquidados.

**Nota 5 - Passivo Circulante - Demais Obrigações a Curto Prazo -** Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo.

O grupo Demais Obrigações a CP no montante de R\$ 67.658.779,49 representa a contabilização de Valores Restituíveis e Outras Obrigações a Curto Prazo.

A composição do Passivo Circulante corresponde ao montante de R\$ 67.745.153,25 conforme quadro abaixo:

| PASSIVO CIRCULANTE                          |               |
|---------------------------------------------|---------------|
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 86.373,76     |
| Demais Obrigações a Curto Prazo             | 67.658.779,49 |

mt 41N

M

41N



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa, 257  
Curitiba - PR  
Tel 41 3350-3800  
Fax 41 3350-3801  
smsan@curitiba.pr.gov.br

Os Valores Restituíveis somam R\$ 67.658.779,49 conforme detalhamento no quadro a seguir:

| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                        |                      |
|--------------------------------------------------------|----------------------|
| Valores Restituíveis                                   | 67.658.779,49        |
| IRRF – Retenção de Serviços de Terceiros               | 38.359,05            |
| INSS – Retenção de Serviços de Terceiros               | 52.952,41            |
| INSS – Retenção Lei 9.711/98                           | 131.837,69           |
| ISS – Retenção de Serviços de Terceiros                | 531,60               |
| Rendimentos de Aplicações em Contas Extraorçamentárias | 109.921,23           |
| Operações do Programa FAAC                             | 67.325.177,51        |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>67.658.779,49</b> |

**Nota 6 - Patrimônio Líquido** - O Resultado Patrimonial no Exercício, apresentado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas, foi um Déficit de R\$ 6.559.031,73 e correspondem as variações quantitativas decorrentes das transações que aumentam ou diminuem o Patrimônio Líquido. Este valor no período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas conforme quadro abaixo:

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS      |                       |
|-------------------------------------------|-----------------------|
| Variações Patrimoniais Aumentativas       | 22.521.937,48         |
| Variações Patrimoniais Diminutivas        | (29.080.969,21)       |
| <b>Resultado Patrimonial do Exercício</b> | <b>(6.559.031,73)</b> |

Patrimônio Líquido em 31/12/2020:

| Resultados Acumulados                                      |                      |
|------------------------------------------------------------|----------------------|
| Superávit / Déficit do Exercício                           | (6.559.031,73)       |
| Superávit / Déficit de Exercícios Anteriores               | 35.213.251,11        |
| Superávit / Déficit Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão | 14.775,75            |
| <b>Total do Patrimônio Líquido</b>                         | <b>28.668.995,13</b> |



**CURITIBA**

**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa, 257  
Curitiba - PR  
Tel 41 3350-3800  
Fax 41 3350-3801  
smsan@curitiba.pr.gov.br

**Nota 7** - O Superávit/Déficit Financeiro é apurado conforme o § 2º do Art. 43 da Lei 4.320/64 e corresponde à diferença positiva entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro. O Superávit Financeiro em 31/12/2020 é R\$ 5.971.534,63 (cinco milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos).

O detalhamento do Superávit/Déficit financeiro por fonte de recurso está apresentado no Anexo I integrante da própria demonstração.

Curitiba/PR, 31 de dezembro de 2020.

  
**Mara Luiza Vargas Barboza**  
Contadora - CRC-PR042409/O-7





Exercício: 2020

Período (Mês): 12

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

|                                                                      | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                           | <b>22.521.937,48</b> | <b>39.552.987,88</b> |
| <u>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</u>                   | <u>0,00</u>          | <u>0,00</u>          |
| Impostos                                                             | 0,00                 | 0,00                 |
| Taxas                                                                | 0,00                 | 0,00                 |
| Contribuições de Melhoria                                            | 0,00                 | 0,00                 |
| <u>Contribuições</u>                                                 | <u>0,00</u>          | <u>0,00</u>          |
| Contribuições Sociais                                                | 0,00                 | 0,00                 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico                    | 0,00                 | 0,00                 |
| Contribuição de Iluminação Pública                                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais              | 0,00                 | 0,00                 |
| <u>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</u>               | <u>20.335.462,72</u> | <u>34.845.223,74</u> |
| Venda de Mercadorias                                                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Venda de Produtos                                                    | 0,00                 | 0,00                 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços                | 20.335.462,72        | 34.845.223,74        |
| <u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>               | <u>1.577.069,00</u>  | <u>4.707.764,14</u>  |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos          | 0,00                 | 0,00                 |
| Juros e Encargos de Mora                                             | 0,00                 | 0,00                 |
| Variações Monetárias e Cambiais                                      | 0,00                 | 0,00                 |
| Descontos Financeiros Obtidos                                        | 0,00                 | 0,00                 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras          | 1.577.069,00         | 4.707.764,14         |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras             | 0,00                 | 0,00                 |
| <u>Transferências e Delegações Recebidas</u>                         | <u>609.405,76</u>    | <u>0,00</u>          |
| Transferências Intragovernamentais                                   | 609.405,76           | 0,00                 |
| Transferências Inter Governamentais                                  | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências das Instituições Privadas                             | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais                  | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências de Consórcios Públicos                                | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências Do Exterior                                           | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências de Pessoas Físicas                                    | 0,00                 | 0,00                 |
| <u>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</u> | <u>0,00</u>          | <u>0,00</u>          |
| Reavaliação de Ativos                                                | 0,00                 | 0,00                 |
| Ganhos com Alienação                                                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos                                    | 0,00                 | 0,00                 |
| <u>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</u>                    | <u>0,00</u>          | <u>0,00</u>          |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar                       | 0,00                 | 0,00                 |
| Resultado Positivo de Participações                                  | 0,00                 | 0,00                 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas                            | 0,00                 | 0,00                 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                         | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                            | <b>29.080.969,21</b> | <b>24.308.868,16</b> |
| <u>Pessoal e Encargos</u>                                            | <u>0,00</u>          | <u>0,00</u>          |
| Remuneração a Pessoal                                                | 0,00                 | 0,00                 |
| Encargos Patronais                                                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Benefícios a Pessoal                                                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos       | 0,00                 | 0,00                 |



Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15

Exercício: 2020

Período (Mês): 12

|                                                                               | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <u>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</u>                             | 0,00                 | 0,00                 |
| Aposentadorias e Reformas                                                     | 0,00                 | 0,00                 |
| Pensões                                                                       | 0,00                 | 0,00                 |
| Benefícios de Prestação Continuada                                            | 0,00                 | 0,00                 |
| Benefícios Eventuais                                                          | 0,00                 | 0,00                 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda                                  | 0,00                 | 0,00                 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais                             | 0,00                 | 0,00                 |
| <u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>                        | 29.026.796,08        | 24.279.382,89        |
| Uso de Material de Consumo                                                    | 1.097.366,20         | 1.060.627,83         |
| Serviços                                                                      | 27.757.575,84        | 23.024.573,36        |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                                           | 171.854,04           | 194.181,70           |
| <u>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</u>                         | 11.715,69            | 0,00                 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos                      | 0,00                 | 0,00                 |
| Juros e Encargos de Mora                                                      | 0,00                 | 0,00                 |
| Variações Monetárias e Cambiais                                               | 0,00                 | 0,00                 |
| Descontos Financeiros Concedidos                                              | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras                       | 11.715,69            | 0,00                 |
| <u>Transferências e Delegações Concedidas</u>                                 | 0,00                 | 0,82                 |
| Transferências Intragovernamentais                                            | 0,00                 | 0,82                 |
| Transferências Inter Governamentais                                           | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências a Instituições Privadas                                        | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais                             | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências a Consórcios Públicos                                          | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências ao Exterior                                                    | 0,00                 | 0,00                 |
| Execução Orçamentária Delegada                                                | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas                                 | 0,00                 | 0,00                 |
| <u>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</u>            | 20.028,32            | 4.498,00             |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Perdas com Alienação                                                          | 0,00                 | 0,00                 |
| Perdas Involuntárias                                                          | 20.028,32            | 4.498,00             |
| Incorporação de Passivos                                                      | 0,00                 | 0,00                 |
| Desincorporação de Ativos                                                     | 0,00                 | 0,00                 |
| <u>Tributárias</u>                                                            | 22.429,12            | 24.986,45            |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                   | 22.429,12            | 24.986,45            |
| Contribuições                                                                 | 0,00                 | 0,00                 |
| <u>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços p</u> | 0,00                 | 0,00                 |
| Custo das Mercadorias Vendidas - Cmv                                          | 0,00                 | 0,00                 |
| Custo de Produtos Vendidos                                                    | 0,00                 | 0,00                 |
| Custo dos Serviços Prestados - Csp                                            | 0,00                 | 0,00                 |
| <u>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</u>                              | 0,00                 | 0,00                 |
| Premiações                                                                    | 0,00                 | 0,00                 |
| Resultado Negativo de Participações                                           | 0,00                 | 0,00                 |
| Incentivos                                                                    | 0,00                 | 0,00                 |
| Subvenções Econômicas                                                         | 0,00                 | 0,00                 |
| Participações e Contribuições                                                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Vpd de Constituição de Provisões                                              | 0,00                 | 0,00                 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                                   | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>                                       | <b>-6.559.031,73</b> | <b>15.244.119,72</b> |





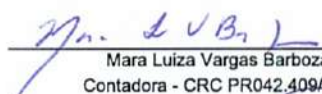
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba  
Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Exercício Financeiro de 2020

Anexo 17

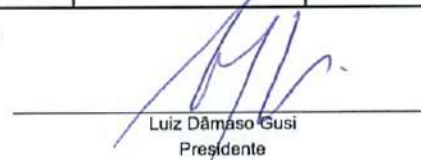
em R\$

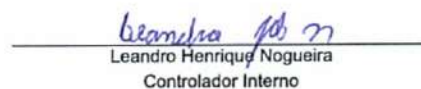
|                                             | Saldo Exercício Anterior | Inscrição             | Baixa                 | Saldo para o Exercício Seguinte |
|---------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|
| <b>CONTAS A PAGAR</b>                       |                          |                       |                       |                                 |
| CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR                | 0,00                     | 35.186.917,42         | 29.276.859,94         | 5.910.057,48                    |
| CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR         | 0,00                     | 26.865.039,32         | 26.778.665,56         | 86.373,76                       |
| <b>Sub Total</b>                            | <b>0,00</b>              | <b>62.051.956,74</b>  | <b>56.055.525,50</b>  | <b>5.996.431,24</b>             |
|                                             |                          |                       |                       |                                 |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>                       |                          |                       |                       |                                 |
| <b>NÃO PROCESSADOS</b>                      |                          |                       |                       |                                 |
| RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR               | 0,00                     | 5.518.510,79          | 5.518.510,79          | 0,00                            |
| RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR       | 0,00                     | 5.144.371,31          | 5.144.371,31          | 0,00                            |
| <b>PROCESSADOS</b>                          |                          |                       |                       |                                 |
| RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO     | 1.640.110,38             | 0,00                  | 1.640.110,38          | 0,00                            |
| RP PROCESSADOS A PAGAR                      | 0,00                     | 1.640.110,38          | 1.640.110,38          | 0,00                            |
| <b>Sub Total</b>                            | <b>1.640.110,38</b>      | <b>12.302.992,48</b>  | <b>13.943.102,86</b>  | <b>0,00</b>                     |
|                                             |                          |                       |                       |                                 |
| <b>DEPÓSITOS</b>                            |                          |                       |                       |                                 |
| Consignações                                | 16.036,76                | 126.395,55            | 142.432,31            | 0,00                            |
| Depósitos Judiciais                         | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                            |
| Depósitos Não Judiciais                     | 60.157.878,40            | 195.582.671,77        | 188.081.770,68        | 67.658.779,49                   |
| Garantias                                   | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                            |
| Obrigações Deixadas de Empenhar             | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                            |
| Obrigações Deixadas de Empenhar (empenhado) | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                            |
| OUTROS CREDITORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                            |
| OUTROS CREDITORES DO EXERCÍCIO              | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                            |
| Outros Valores Restituíveis                 | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                            |
| SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR               | 0,00                     | 18.836,43             | 18.836,43             | 0,00                            |
| <b>Sub Total</b>                            | <b>60.173.915,16</b>     | <b>195.727.903,75</b> | <b>188.243.039,42</b> | <b>67.658.779,49</b>            |
| <b>TOTAL GERAL</b>                          | <b>61.814.025,54</b>     | <b>270.082.852,97</b> | <b>258.241.667,78</b> | <b>73.655.210,73</b>            |

01 Janeiro 2020 à 31 Dezembro 2020

  
Mara Luiza Vargas Barboza  
Contadora - CRC PR042.409/O-7

  
Edson Rivelino Pereira  
Superintendente

  
Luiz Dâmaso Gusi  
Presidente

  
Leandro Henrique Nogueira  
Controlador Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
SMSAN**

**FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA  
FAAC**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**TCE/PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

**EXERCÍCIO 2020**



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Rua Dr. Pedrosa 257, Centro  
80420-120 - Curitiba PR  
Tel 41 3350-3800

Ofício n.º 001/2021 - FAAC

Curitiba, 10 de março de 2021.

**Assunto:** Prestação de Contas Municipal

**Senhor Presidente:**

O Fundo Municipal de Abastecimento Alimentar, CNPJ 09.600.622/0001-25, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar os documentos de Prestação de Contas Municipal, da entidade acima, referente ao exercício financeiro de 2020.

Atenciosamente,

**LUIZ  
DAMASO  
GUSI:66465  
834715**

Digitally signed by  
LUIZ DAMASO  
GUSI:66465834715  
Date: 2021.03.15  
14:26:01 -03'00'

Luiz Dâmaso Gusi  
**Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**

Excelentíssimo Senhor  
Fábio de Souza Camargo  
**DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**  
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n.º - Centro Cívico - CEP: 80530-180  
Curitiba-PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA (FAAC)

#### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2020

#### 1. Normatização:

Base legal do Sistema de Controle Interno:

- Artigos 37, 70, 74 e 165 da Constituição Federal;
- Artigos 75, 76 e 82 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Decreto-Lei nº 200/1967;
- Art. 8º, 16, 17 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF;
- Lei Federal nº 8.666/1993;
- Portaria nº 42/1999 - Secretaria do Tesouro Nacional;
- Portaria nº 828/2011 - Secretaria do Tesouro Nacional;
- Portaria nº 753/2012 - Secretaria do Tesouro Nacional;
- Lei Federal nº 12.527/2011;
- Lei Complementar Estadual nº 113/2005 – PR;
- Instrução Técnica nº 20/2003 - Tribunal de Contas do Paraná;
- Instrução Normativa nº 61/2011 - Tribunal de Contas do Paraná;
- Instrução Normativa nº 68/2012 e alterações - Tribunal de Contas do Paraná;
- Instrução Normativa nº 72/2012 - Tribunal de Contas do Paraná;
- Instrução Normativa nº 81/2012 - Tribunal de Contas do Paraná;
- Instrução Normativa nº 89/2013 – Tribunal de Contas do Paraná;
- Instrução Normativa nº 95/2014 - Tribunal de Contas do Paraná;
- Instrução Normativa nº 109/2015 - Tribunal de Contas do Paraná;
- Instrução Normativa nº 157/2021 – Tribunal de Contas do Paraná;
- Resolução nº 28/2011 - Tribunal de Contas do Paraná;
- Resolução nº 46/2014 - Tribunal de Contas do Paraná;
- Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Curitiba;
- Lei Municipal nº 10.130/2000;
- Lei Municipal nº 14.371/2013;
- Lei Municipal nº 15.131/2017 - PPA (2018-2021);

CMN 1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Leis Municipais nºs 15.469 e 15.586/2019 – LDO Ano 2020;
- Decreto Municipal nº 1.868/2013;
- Decreto Municipal nº 1.100/2014;
- Decreto Municipal nº 1.135/2012;
- Decreto Municipal nº 1.099/2014;
- Decreto Municipal nº 1.261/2014;
- NBC T 16.8.1 135/2008;
- Portaria Municipal nº 20/2020-SMF;
- Portaria Municipal nº 14/2020-SMSAN (Designa membros para o Controle Interno);
- Lei Municipal nº 15.461/2019 (Dispõe sobre a adequação da estrutura de órgãos da Prefeitura Municipal de Curitiba – alteração da nomenclatura de SMAB para SMSAN).

### 2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório:

| EX-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                         |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Nome: André Piekarz Ziobro                                                                                                                                            | CPF: 462.695.179-15 |
| Período de responsabilidade: até 12/05/2020                                                                                                                           |                     |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? ( X ) SIM ( ) NÃO                                                                                                                 |                     |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo                                                                                                                  |                     |
| Formação (*): Graduado em Letras pela Universidade Tuiuti do Paraná, Especialista em Administração com ênfase em Recursos Humanos (PUCPR) e em Gestão Pública (SPEI). |                     |

| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                           |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Nome: Leandro Henrique Nogueira                                                                                                                                                      | CPF: 066.083.339-51 |
| Período de responsabilidade: a partir de 13/05/2020                                                                                                                                  |                     |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? ( X ) SIM ( ) NÃO                                                                                                                                |                     |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo                                                                                                                                 |                     |
| Formação (*): Graduado em Ciências Contábeis pela FAE Centro Universitário, Especialista em Gestão Financeira, Auditoria, Perícia e Controladoria pela UNINTER Centro Universitário. |                     |

(\*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.

2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### 3. Relação de Servidores

| MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO                           |                     |
|------------------------------------------------------|---------------------|
| Nome: Juliana Borges Dellantonio                     | CPF: 040.940.119-60 |
| Período de responsabilidade: a partir de 19/10/2018  |                     |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM ( ) NÃO  |                     |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo |                     |
| Nome: Luciana Nery de Aguiar Fonseca                 | CPF: 028.520.826-83 |
| Período de responsabilidade: a partir de 20/11/2017  |                     |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM ( ) NÃO  |                     |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo |                     |
| Nome: André Luiz da Motta Bezerra                    | CPF: 874.375.209-82 |
| Período de responsabilidade: a partir de 06/01/2015  |                     |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM ( ) NÃO  |                     |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo |                     |
| Nome: André Piekarz Ziobro                           | CPF: 462.695.179-15 |
| Período de responsabilidade: a partir de 13/05/2020  |                     |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM ( ) NÃO  |                     |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo |                     |
| Nome: Carol dos Santos Coelho                        | CPF: 768.392.909-30 |
| Período de responsabilidade: a partir de 06/01/2015  |                     |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM ( ) NÃO  |                     |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo |                     |
| Nome: Marina Teixeira                                | CPF: 047.988.269-01 |
| Período de responsabilidade: a partir de 13/06/2018  |                     |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM ( ) NÃO  |                     |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo |                     |
| Nome: Giordana Layla Bezelin                         | CPF: 052.501.639-20 |
| Período de responsabilidade: a partir de 10/04/2019  |                     |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM ( ) NÃO  |                     |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo |                     |
| Nome: Rafael Garrido Moreira                         | CPF: 066.609.419-59 |
| Período de responsabilidade: a partir de 10/04/2019  |                     |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM ( ) NÃO  |                     |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo |                     |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020 na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SMSAN):

| Nº | Período avaliado   | Setor                                                                                       | Ações/Pontos de Controle                                                                                                                                                                                                                                              | Metodologia Utilizada                                                                                                                                                                                                                                                                                | % ou amostra avaliada | Conclusão                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Janeiro a dezembro | Todos os Departamentos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SMSAN) | - Acompanhamento dos 4 (quatro) Projetos da SMSAN previstos no Plano de Governo (2017 / 2020), que estão vinculados ao FAAC.                                                                                                                                          | - Acompanhamento mensal no Sistema do Plano de Governo;<br>- Encaminhamento de e-mails aos responsáveis; e,<br>- Conferência das informações.                                                                                                                                                        | 100%                  | - Este acompanhamento prevê: 1) Principais realizações e destaques; 2) Dificuldades e obstáculos; 3) Medidas corretivas; e, 4) Análise de tendência e/ou avaliação de resultados.                                                                                                                              |
| 02 | Janeiro a dezembro | 34 (trinta e quatro) unidades do Armazém da Família (AF) de Curitiba                        | - Realização de Auditoria nos equipamentos;<br>- Nos inventários das unidades foram priorizados: acurácia dos itens levantados; diferenças encontradas sobre os inventários de produtos; quebras de produtos; organização; limpeza; e validade dos produtos expostos. | - Acompanhamento bimestral nas unidades dos AF;<br>- Realizados inventários de 100% dos itens, na presença dos coordenadores e vice-coordenadores dos AF;<br>- Através dos resultados, são gerados os indicadores de desempenho;<br>- Os indicadores são encaminhados aos gerentes de vendas dos AF. | 100%                  | - Divergência na acuracidade dos produtos distribuídos;<br>- Recebimento de justificativa sobre as divergências encontradas e sobre as ações tomadas, a fim de que as mesmas sejam sanadas.                                                                                                                    |
| 03 | Janeiro a dezembro | 10 (dez) Unidades conveniadas do Armazém da Família na Região Metropolitana de Curitiba     | - Realização de Auditoria nos equipamentos.                                                                                                                                                                                                                           | - Acompanhamento nas unidades dos AF;<br>- Através dos resultados apresentados, são gerados os processos de pagamento.                                                                                                                                                                               | 100%                  | - Divergência na acuracidade dos produtos distribuídos;<br>- Realização do pagamento das diferenças encontradas;<br>- Comprovação do pagamento sobre as divergências encontradas nos levantamentos realizados nas unidades.                                                                                    |
| 04 | Janeiro a dezembro | Central de Distribuição do Cajuru                                                           | - Auditoria sobre as atividades de recebimento, armazenamento, distribuição e trocas de mercadorias.                                                                                                                                                                  | - Acompanhamento trimestral;<br>- Realizado inventário de todos os itens armazenados e as movimentações de entrada e saída dos produtos;<br>- Através dos resultados, são gerados os indicadores de desempenho;<br>- Os indicadores são encaminhados à gerência da área.                             | 100%                  | - Divergência na acuracidade dos produtos recebidos, armazenados, distribuídos e trocados;<br>- Realização do pagamento das diferenças encontradas;<br>- Comprovação do pagamento sobre as divergências encontradas nos levantamentos realizados nas unidades, de acordo com contrato firmado entre as partes. |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

| Nº | Período avaliado   | Setor                                  | Ações/Pontos de Controle                                                                                                                                             | Metodologia Utilizada                                                                        | % ou amostra avaliada | Conclusão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|--------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 | Janeiro a dezembro | Comissão Permanente de Licitação (CPL) | - Acompanhamento do registro dos procedimentos e documentos existentes;<br>- Reunião de orientação sobre padronização e aplicação de <i>checklist</i> em licitações. | - Verificação de documentos e registros realizados;<br>- Realização de reuniões orientações. | 100%                  | - A existência de uma unidade de trabalho composta por equipe específica promove a transparência e um melhor acompanhamento de todas as atividades executadas, o Controle Interno orientou sobre os cuidados dos <i>checklist's</i> aplicados.                                                                                      |
| 06 | Janeiro a dezembro | Contratos e Convênios                  | - Controle dos prazos e vigências de todos os contratos do FAAC.                                                                                                     | - Idem ao item 05.                                                                           | 100%                  | - A existência de uma unidade de trabalho composta por equipe específica favorece a gestão, o acompanhamento dos prazos estabelecidos nos contratos do FAAC.                                                                                                                                                                        |
| 07 | Janeiro a dezembro | Núcleo Financeiro e Contabilidade      | - Acompanhamento dos lançamentos orçamentários e contábeis do FAAC.                                                                                                  | - Idem ao item 05.                                                                           | 100%                  | - Esta unidade de trabalho desenvolve suas atividades e registros de acordo com as rotinas, demandas legais e técnicas, estabelecidas para a execução de todas as atividades financeiras e contábeis dos recursos do FAAC, o Controle Interno acompanhou e reportou informações sobre a execução e tendências de fechamento de ano. |

### 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- Quanto ao item 01, o acompanhamento dos projetos vinculados ao FAAC que estão previstos no Plano de Governo (2017/2020) permitiu avaliar as proposições realizadas durante a Gestão;
- Quanto ao item 02, 03 e 04, foram realizadas 178 auditorias internas nas unidades dos armazéns da família de Curitiba, Região Metropolitana de Curitiba e na Central de Distribuição do Cajuru. Os resultados são repassados aos respectivos gerentes das unidades, que devem justificar as divergências encontradas, bem como realizar ações para solucionar ou prevenir futuras diferenças nos estoques nas unidades;
- O item 05 possibilita acompanhar todos os processos licitatórios e chamamentos públicos exclusivos do FAAC;
- O item 06 possibilita acompanhar os 32 contratos existentes para o FAAC;
- O item 07 possibilita acompanhar a movimentação orçamentária e contábil do FAAC.

celw   
5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### 6. Síntese das avaliações

| Procedimentos Realizados (*)                                                                                               | Avaliação (**) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Planos e Políticas de Governo</b>                                                                                       |                |
| Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual                                                                         | Regular        |
| Eficácia da aplicação das políticas de governo                                                                             | Regular        |
| Estimativas da receita em bases conservadoras                                                                              | Regular        |
| <b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>                                                                                     |                |
| Diretrizes contidas na LDO                                                                                                 | Regular        |
| Ações e programas do PPA previstos para o período                                                                          | Regular        |
| <b>Execução Orçamentária</b>                                                                                               |                |
| Programação financeira e congelamento de dotações                                                                          | Regular        |
| <b>Alterações Orçamentárias</b>                                                                                            |                |
| Créditos Suplementares                                                                                                     | Regular        |
| Créditos Especiais                                                                                                         | Não se aplica  |
| Créditos Extraordinários                                                                                                   | Não se aplica  |
| <b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>                                                             |                |
| Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) | Regular        |

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

### 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Com respeito ao Cumprimento das Metas Físicas e Financeiras previstas no Plano Plurianual (PPA), tenho a informar que:

- Na ação 0034 – PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FAAC, não ocorreu pagamento e restituição em sua previsão original, o que representou a possibilidade de destinação deste recurso para outras necessidades, não havendo prejuízo à população e ao erário.
- Na ação 1018 – AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FAAC, a meta física foi executada em 40% e a meta financeira representou a execução de 44,31%, sendo que ocorreram processos licitatórios desertos, enquanto outros se encontram em andamento. Considerando os prazos de entregas de produtos pelas empresas e o recesso administrativo, os pagamentos serão liquidados em 2021.
- Na ação 1170 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR - FAAC, não foi executada a meta física e financeira, porque não houve a necessidade da utilização deste recurso, não acarretando prejuízo à população e ao erário.
- Na ação 1171 – CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR - FAAC, a meta física foi executada em 100%, enquanto a meta financeira foram executadas em 61,41%, sendo que foi realizada a entrega da Fazenda Urbana de Curitiba em 2020; e que a licitação da obra para a construção do Armazém da Família do Capanema com Espaço Social (Mesa Solidária) foi lançada em 18/01/2021 por meio do Chamamento Público- SMOP-OPE/FAAC, sem prejuízo à população e ao erário.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### 8. Demais ações desenvolvidas

| Nº | Período             | Setores                                                                                                                                             | Ações                                                                                      | Tópicos                                                                                                                                                                                                                              | Conclusão                                                                                                                                                                                                        |
|----|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Janeiro e fevereiro | Unidade de Planejamento<br>Superintendência<br>Gestão de auditorias<br>Comissão permanente de Licitações - CPL<br>Gerência de Contratos e Convênios | - Elaboração de Prestação de contas SMF 2019.                                              | - Leitura de normativa da SMF;<br>- Coleta das informações repassadas pelos setores;<br>- Readequação das informações recebidas e coerência no preenchimento dos formulários.                                                        | - Elaboração de prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos pela SMF.                                                                                                                                    |
| 02 | Fevereiro<br>Março  | Unidade de Planejamento                                                                                                                             | - Prestação de contas para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR).               | - Elaboração do Relatório sobre os dois fundos: FAAC e FUMSAN – exclusivo para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR).                                                                                                     | - Elaboração de prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos pelo TCE-PR.                                                                                                                                 |
| 03 | Abril               | Unidade de Planejamento<br>Gestão de Auditorias<br>Administrações Regionais                                                                         | - Medidas de enfrentamento ao COVID-19.                                                    | - Verificação da listagem de famílias atendidas pelas cestas e vales emitidos eletronicamente dentro de Sistema do Armazém da Família, conforme informações recebidas de Secretaria Municipal da Educação e Fundação de Ação Social. | - Conferência da listagem de famílias beneficiadas (4.730 famílias);<br>- Conferência dos procedimentos adotados na disponibilização de vales eletrônicos distribuídos nos Armazéns da Família (3.989 famílias). |
| 04 |                     | Conselho de Administração do FAAC                                                                                                                   | - Acompanhamento de Prestação de Contas do Exercício de 2019 e Plano de Aplicação de 2020. | - Apreciação das contas de 2019 junto ao Conselho de Administração;<br>- Plano de Aplicação do FAAC.                                                                                                                                 | - Contas aprovadas por Conselho de Administração;<br>- Validação para disponibilização das informações para Controle Social.                                                                                     |
| 05 | Maio                | Comissão de Controle Interno SMSAN                                                                                                                  | - Plano de trabalho anual.                                                                 | - Apresentação de plano de trabalho anual para Comissão de Controle Interno SMSAN, com as diretrizes primárias.                                                                                                                      | - Planejamento e linhas de ações a serem observadas nos trabalhos a serem desenvolvidos.                                                                                                                         |
| 06 |                     | Unidade de Planejamento                                                                                                                             | - Capacitação do Presidente do Controle Interno SMSAN.                                     | - Participação no Controle Interno na Visão do TCE-PR promovido pela Escola de Gestão Pública do TCE-PR.                                                                                                                             | - A capacitação proporcionou o desenvolvimento de conceitos sobre as boas práticas adotadas no Controle Interno e as expectativas do TCE-PR quanto aos trabalhos executados.                                     |
| 07 | Maio                | Comissão Permanente de Licitação - CPL                                                                                                              | - Acompanhamento de resposta.                                                              | - Monitoramento de resposta de demanda 190076 do TCE-PR.                                                                                                                                                                             | - Transparência e respaldo legal nas dispensas de licitações realizadas pelo FAAC.                                                                                                                               |
| 08 |                     | Superintendência<br>Unidade de Planejamento                                                                                                         | - Plano de Contingenciamento SMSAN/FAAC.                                                   | - Acompanhamento e elaboração de documentos do Plano de Contingenciamento do SMSAN/FAAC para SMF.                                                                                                                                    | - Manutenção do sistema financeiro do SMSAN/FAAC.                                                                                                                                                                |

CAN 7





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

| Nº | Período             | Setores                                                                     | Ações                                                                                      | Tópicos                                                                                                                                                                                                                                             | Conclusão                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09 | Junho e julho       | Comissão Permanente de Licitação - CPL<br>Gerência de Contratos e Convênios | - Reunião de orientação - CPL<br>- Acompanhamento de resposta efetuada à SMF               | - Visita e orientação sobre os <i>checklist's</i> a serem aplicados;<br>- Elaboração de resposta de ofício nº 07/2020 – FT – ACF, com a relação aos contratos administrativos que foram total ou parcialmente afetados pela situação de emergência. | - Reforço sobre necessidade de <i>checklist</i> e cumprimento de compromisso efetuado em prestação de contas de 2019 da SMF.<br>- Disponibilização de informações perante à SMF, Portal de Transparência do Município e Ministério Público de Contas do Estado do Paraná. |
| 10 | Julho               | Gerência de Contratos e Convênios                                           | - Oferta de capacitação                                                                    | Disponibilização dos cursos do TCE-PR.                                                                                                                                                                                                              | - A Escola de Gestão Pública do TCE-PR promoveu ferramentas de capacitação.                                                                                                                                                                                               |
| 11 | Agosto              | Unidade de Planejamento                                                     | - Acompanhamento de documento publicado no Portal de Transparência e Portal dos Conselhos. | - Transparência sobre as medidas de proteção social e medidas de estímulo econômico da SMSAN.                                                                                                                                                       | - Transparências nas ações realizadas pelo FAAC, disponíveis para o Controle Social.                                                                                                                                                                                      |
| 12 | Agosto              | Conselho de Administração do FAAC                                           | - Acompanhamento de reunião.                                                               | - Reunião extraordinária do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba-FAAC.                                                                                                                                                                      | - Convalidação de ações de combate à pandemia adotada pelo FAAC.                                                                                                                                                                                                          |
| 13 | Setembro            | Gerência de Contratos e Convênios                                           | - Capacitação de Gestores e Fiscais de Contratos.                                          | - Conferência dos participantes nos cursos.                                                                                                                                                                                                         | - Com a recepção dos certificados foi possível verificar as áreas de concentração dos cursos.                                                                                                                                                                             |
| 14 | Outubro             | Gerência de Contratos e Convênios                                           | - Capacitação de Gestores e Fiscais de Contratos.                                          | - Aplicação de questionário sobre conhecimento das atribuições e responsabilidades dos Gestores e Fiscais de Contratos e as formas de controles realizados.                                                                                         | - Com aplicação de questionário foi possível verificar as principais tendências de respostas, além de conhecer as formas de controles realizados nas áreas.                                                                                                               |
| 15 | Novembro e dezembro | Gerências de Contratos e Convênios<br>Gestores e Fiscais de contratos       | - Capacitação de Gestores e Fiscais de Contratos.                                          | - Relatório apresentado com base nas observações realizadas durante a conferência de certificados e entrevistas com Gestores e Fiscais de Contratos.                                                                                                | - O curso proposto com conteúdo programático encaminhado ao IMAP necessita ocorrer de maneira presencial e prática.                                                                                                                                                       |

- O item 01 possibilitou acompanhar os processos de trabalho para a prestação de contas junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento;
- O item 02 possibilitou adequações para a prestação de contas junto ao TCE-PR;
- O item 03 possibilitou o acompanhamento da legalidade dos atos praticados durante a disponibilização de cestas (*kit's* alimentares) e vales eletrônicos às famílias dos estudantes da Rede Municipal da Educação;
- O item 04 possibilitou acompanhar a legalidade e transparência das contas de 2019 do FAAC e seu respectivo Plano de Aplicação de 2020;
- O item 05 possibilitou o desenvolvimento de um Plano de Trabalho Anual do Controle Interno;

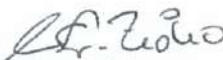
44N 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- O item 06 proporcionou o desenvolvimento e conhecimento das competências necessárias para o Controlador do FAAC, bem como as expectativas do TCE-PR;
- O item 07 possibilitou o acompanhamento de respostas efetuadas perante o TCE-PR em relação às dispensas de licitações realizadas;
- O item 08 possibilitou o acompanhamento do Plano de Contingenciamento do FAAC, em resposta a necessidade de reorganização financeira;
- O item 09 possibilitou orientação e adequações promovidas pela Comissão Permanente de Licitação em suas rotinas internas, sendo que o mesmo item proporcionou resposta junto à Controladoria do Município, além de promover a transparência das informações para controle fiscalizatório e social;
- O item 10 possibilitou a divulgação dos cursos ofertados pela Escola de Gestão do TCE-PR que serviu de ferramenta de atualização para Gestores e Fiscais de Contratos, uma vez que os cursos ofertados pelo Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP) foram suspensos durante o ano de 2020;
- Os itens 11 e 12 possibilitaram o acompanhamento das medidas adotadas pelo FAAC em resposta à pandemia e iniciativa de promoção de estímulo econômico;
- Os itens 13, 14 e 15 demonstraram o número de participantes nos cursos, as horas de capacitação (anexo I) e os principais desafios e dificuldades enfrentados pelos Gestores e Fiscais de Contratos. A SMSAN já indicou ao IMAP a necessidade de curso específico na área (anexo II), mas, considerando o cenário de pandemia, ainda não existe sinalização de atendimento da demanda, sendo assim, a Escola de Gestão do TCE-PR continua a ser ferramenta indicativa para os Gestores e Fiscais de Contratos se aperfeiçoarem nas suas funções.

Curitiba, 11 de março de 2021.

  
André Piekarz Ziobro

Presidente da Comissão de Controle Interno até 12/05/2020

  
Leandro Henrique Nogueira  
Presidente da Comissão de Controle Interno a partir de 13/05/2020



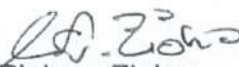


## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2020, do FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA (FAAC), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida Gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

Curitiba, 11 de março de 2021.

  
André Piekarz Ziobro

Ex-presidente da Comissão de Controle Interno até 12/05/2020

  
Leandro Henrique Nogueira  
Presidente da Comissão de Controle Interno a partir de 13/05/2020





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### Anexo I

#### Cursos realizados pelos Gestores e Fiscais de Contratos SMSAN/FAAC

| Nº                      | Nome de curso                                              | Nº de horas | Nº de participantes |
|-------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|
| 01                      | Alterações Contratuais                                     | 01          | 09                  |
| 02                      | Atores Contratuais                                         | 02          | 10                  |
| 03                      | Cláusulas necessárias para o Contrato                      | 01          | 10                  |
| 04                      | Como planejar contratações                                 | 02          | 10                  |
| 05                      | Duração dos Contratos Administrativos                      | 01          | 10                  |
| 06                      | Equilíbrio econômico financeiro nos Contratos              | 01          | 09                  |
| 07                      | Execução Contratual                                        | 01          | 09                  |
| 08                      | Fiscalização dos Débitos Previdenciários e Trabalhistas    | 01          | 09                  |
| 09                      | Garantias no Contrato Administrativo                       | 01          | 09                  |
| 10                      | Falhas na fiscalização de Contratos                        | 01          | 06                  |
| 11                      | Penalidades aplicáveis ao contratado                       | 01          | 09                  |
| 12                      | Prerrogativas da Administração Pública nos contratos       | 01          | 10                  |
| 13                      | Práticas para o bom desempenho contratual                  | 01          | 06                  |
| 14                      | Procedimento Administrativo pelo Descumprimento Contratual | 01          | 09                  |
| 15                      | Rescisão Contratual                                        | 01          | 01                  |
| 16                      | Responsabilização do Gestor/Fiscal de Contrato             | 01          | 09                  |
| 17                      | Subcontratações                                            | 01          | 10                  |
| 18                      | Tipos de serviços nos contratos                            | 01          | 10                  |
| Total da Carga Horária: |                                                            | 21          | -                   |

**Nota.** Informações obtidas conforme disponibilização de certificados dos Gestores e Fiscais.

*[Handwritten signature]*  
11



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### Anexo II

#### Proposta de curso: Gestão de Contratos, Convênios e Compras na SMSAN

| Módulos                 | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Carga Horária | Docente                         |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------|
| 01                      | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Considerações Iniciais</li><li>▪ A importância do Planejamento na Gestão do Contrato Administrativo</li><li>▪ Licitação</li><li>▪ Edital e Anexos</li><li>▪ Relação entre a fase interna da licitação e a Gestão do Contrato</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2h            | A definir (PGM)                 |
| 02                      | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Disposições Gerais: Formalização, Alteração, Execução e Inexecução</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2h            | A definir (PGM)                 |
| 03                      | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Gestão e Fiscalização de Contratos:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Fundamento Legal</li><li>○ Gestor e Suplente de Contrato</li><li>○ Fiscal do Contrato</li><li>○ Importância do Fiscal do Contrato</li><li>○ Designação do Fiscal</li><li>○ O que se espera do Fiscal do Contrato</li><li>○ Responsabilização do Fiscal do Contrato</li><li>○ Modalidades de Fiscalização</li><li>○ Responsabilidade Subsidiária</li><li>○ Conta Vinculada</li><li>○ Inexecução Contratual</li><li>○ Penalidades</li><li>○ Rescisão Contratual</li><li>○ Repactuação, Reajuste e Reequilíbrio do Contrato</li></ul></li></ul> | 8h            | A definir (PGM)                 |
| 04                      | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Procedimentos de Fiscalização (baseado nos termos de referência)<ul style="list-style-type: none"><li>○ Atribuições da Contratada</li><li>○ Atribuições do Contratante</li><li>○ Elaboração de Formulários (Acompanhamento)</li></ul></li><li>▪ Padronização dos documentos da SMSAN</li><li>▪ Procedimento Operacional Padrão – 2ª versão (Atualização)</li><li>▪ Instrução Processual I:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Contratos</li><li>○ Convênios</li><li>○ Compras (Registros de Preço)</li></ul></li></ul>                                                                                              | 4h            | Servidores da SMSAN (A definir) |
| 05                      | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Instrução Processual II:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Tramitação no Sistema Único de Protocolo (SUP)</li><li>○ Atribuições da Gerência de Contratos SMSAN</li></ul></li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4h            | Servidores da SMSAN (A definir) |
| Total da Carga Horária: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 20h           |                                 |

Nota. Aguardando definições de Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP).

4N



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

---

## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 118574/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 118574/21

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2020

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**

Gestor atual: **LUIZ DAMASO GUSI**

Gestor das Contas: **LUIZ DAMASO GUSI**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (Ofício)
- Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno)
- Outros Documentos (Certificados - CI Andre)
- Outros Documentos (Certificados - CI Leandro)

PETICIONÁRIO: **FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**, CNPJ 09.600.622/0001-25, através do(a) Representante Legal **LUIZ DAMASO GUSI**, CPF 664.658.347-15

Curitiba, 16 de março de 2021 13:33:44